



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.905

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

33 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2675, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre alteração e inclusão de valores na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I-A do art. 3º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições dos artigos 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Farinha de trigo e pré mistura;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2019.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2675, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA/SAT nº 2675/2019 altera 2661/2019 com efeitos a partir de 21/05/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2675/2019 altera 2667/2019 com efeitos a partir de 21/05/2019)

FECULA E FARINHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898213560588	FARINHA DE TRIGO ALEMA - 1KG - PACOTE	2,19	A

7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG - PACOTE	3,08	A
789649431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA ENRIQUECIDA - 1KG - PACOTE	2,79	A
7896419431060	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 5KG - PACOTE	15,93	A
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG - PACOTE	15,39	A
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG - PACOTE	13,49	A
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG - PACOTE	12,63	A
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG - PACOTE	3,65	A
7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG - SACO	79,90	A
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG - PACOTE	15,78	A
7896279601368	FARINHA DE TRIGO ANIELA - 5KG - PACOTE	13,69	A
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG - PACOTE	3,05	A
7896232111019	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 5KG - PACOTE	13,85	A
7896232116212	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,57	A
7896232112993	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PADARIA - 25KG - SACO	70,21	A
7896232116311	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PASTEL - 5KG - PACOTE	15,92	A
7896232116328	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PIZZA - 5KG - PACOTE	13,85	A
7896232111330	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PLUS - 1KG - PACOTE	3,49	A
7896232111484	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 1KG - PACOTE	4,03	A
7896232111477	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 5KG - PACOTE	22,04	A
7898956182078	FARINHA DE TRIGO BELLA - 1KG - PACOTE	3,66	A
7898956182085	FARINHA DE TRIGO BELLA - 5KG - PACOTE	15,27	A
7896282500030	FARINHA DE TRIGO BEM BOM - 1KG - PACOTE	1,99	I
7898180140363	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL ORGANICA - 500GR - PACOTE	9,00	A
7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,12	A
7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG - PACOTE	14,23	A
7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG - PACOTE	12,92	A
7896279602259	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO - 5KG - PACOTE	13,36	A
7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG - PACOTE	2,92	A
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG - PACOTE	13,55	A
7897001080178	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG - PACOTE	2,74	A
789444446232	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 1KG - PACOTE	6,00	A

78944446252	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 5KG - PACOTE	15,92	A	7896227101414	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE - 1KG - PACOTE	3,66	A
78944446272	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	70,21	A	7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG - PACOTE	15,21	A
7898919244218	FARINHA DE TRIGO CONSOLATA PANIFICIO - 1KG - PACOTE	2,85	A	7897777774332	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA SEVEN - 500GR - PACOTE	4,70	A
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG - PACOTE	2,52	A	7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG - PACOTE	8,38	A
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG - PACOTE	12,63	A	7898180140325	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ORGANICO - 1KG - PACOTE	9,00	A
7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG - SACO	64,08	A	7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG - PACOTE	7,77	A
7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG - SACO	66,04	A	8004690278314	FARINHA DE TRIGO LA MOLISANA - 1KG - PACOTE	5,99	A
7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG - PACOTE	2,49	A	7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG - PACOTE	2,16	A
7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG - PACOTE	14,27	A	7897184400022	FARINHA DE TRIGO LINDA - 5KG - PACOTE	9,99	A
7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG - PACOTE	14,05	A	7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR - PACOTE	6,52	A
7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG - PACOTE	13,01	A	7898144422399	FARINHA DE TRIGO MARRAKECH - 1KG - PACOTE	2,08	A
7897184400046	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 1KG - PACOTE	2,14	A	7897184400152	FARINHA DE TRIGO MONTREAL - 1KG - PACOTE	2,00	A
7897184400053	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 5KG - PACOTE	11,48	A	7898104960152	FARINHA DE TRIGO MULTI NATURAL INTEGRAL - 1KG - PACOTE	6,50	A
7898902862221	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA INTEGRAL - 500GR - PACOTE	3,08	I	7896576700191	FARINHA DE TRIGO NATUBOM INTEGRAL - 1KG - PACOTE	8,36	A
7898902862283	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA MIX PREMIUM - 25KG - SACO	59,32	I	7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG - PACOTE	3,59	A
7898902862092	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM - 1KG - PACOTE	2,34	I	7898234850101	FARINHA DE TRIGO NITA - 5KG - PACOTE	13,42	A
7898902862252	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM - 25KG - SACO	57,12	I	7898234850682	FARINHA DE TRIGO NITA - 25KG - SACO	62,64	A
7898902862115	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM PIZZA - 5KG - PACOTE	11,43	I	7898234850767	FARINHA DE TRIGO NITA ESPECIAL PASTEL - 5KG - PACOTE	14,59	A
7897406607796	FARINHA DE TRIGO DONANA - 1KG - PACOTE	2,67	A	7898234850774	FARINHA DE TRIGO NITA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,89	A
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONONA PARA KIBE - 500GR - PACOTE	3,26	A	7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG - PACOTE	2,94	A
7896232112825	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ARAPONGAS PADARIA - 50KG - SACO	129,78	A	7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG - PACOTE	11,97	A
7896232114010	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ARAPONGAS PIZZA E PAO DE FORMA - 25KG - SACO	67,80	A	7898792010030	FARINHA DE TRIGO OKIBOM INTEGRAL - 1KG - PACOTE	7,80	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG - PACOTE	2,65	A	7896283000102	FARINHA DE TRIGO ORGANICA JASMINE - 1KG - PACOTE	12,43	A
789444446212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 500GR - PACOTE	9,00	A	7896412819520	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA - 1KG - PACOTE	6,00	A
789444446222	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 1KG - PACOTE	12,43	A	7898919244010	FARINHA DE TRIGO PANIFICIO TP1 - 5KG - PACOTE	12,98	A
789444446242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 5KG - PACOTE	22,04	A	7898902862023	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 5KG - PACOTE	9,47	A
789444446262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 25KG - SACO	79,90	A	7898902862030	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 25KG - SACO	47,28	I
789444446772	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 50KG - SACO	129,78	A	7898902862047	FARINHA DE TRIGO PANTANAL MIX - 25KG - SACO	49,00	I
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG - PACOTE	2,79	A	7898902862108	FARINHA DE TRIGO PANTANAL SUPER PAN - 500GR - PACOTE	8,79	I
7898435661025	FARINHA DE TRIGO FINA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	8,50	A	7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG - PACOTE	1,90	A
7898045279047	FARINHA DE TRIGO GERMANI - 1KG - PACOTE	2,49	A	7896232111255	FARINHA DE TRIGO PEROLA ESPECIAL - 1KG - PACOTE	2,41	A
7897846900426	FARINHA DE TRIGO GRINGS INTEGRAL - 500GR - PACOTE	5,90	A	7896232111248	FARINHA DE TRIGO PEROLA ESPECIAL - 5KG - PACOTE	13,57	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG - PACOTE	3,46	A	7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG - SACO	59,60	A
7896227101278	FARINHA DE TRIGO HORI PAO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,39	A	7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG - PACOTE	2,12	A
				7896022206147	FARINHA DE TRIGO RENATA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	5,21	A
				7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG - PACOTE	4,92	A
				7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG - PACOTE	2,38	A
				7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG - PACOTE	12,28	A
				7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG - PACOTE	11,35	A
				7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG - PACOTE	13,33	A
				7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG - PACOTE	13,21	A
				7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,11	A
				7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG - PACOTE	3,84	A
				7896069575282	FARINHA DE TRIGO SIAMAR INTEGRAL - 500GR - PACOTE	4,49	A
				7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG - PACOTE	3,08	A
				7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG - PACOTE	12,80	A
				7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL PARA PASTEL - 5KG - PACOTE	12,58	A
				7896071014014	FARINHA DE TRIGO TRIGOBEL - 1KG - PACOTE	3,45	A
				7892020000794	FARINHA DE TRIGO TULIPA - 1KG - PACOTE	1,95	A

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	23
Municípios.....	27
Publicações a Pedido.....	32

62989 FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 6OSC - SACA 2 109,20 A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 14/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faça saber a quem interessar possa, que no dia 22 do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 1/2018
Processo: 11/052715/2016 - ALIM n. 34219-E de 8.12.2016
Sujeito Passivo: Net Serviços de Comunicação S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.348.066-1 – Advogado: André Luis Xavier Machado
Autuante: Dilson Bogarim Insfran
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 60/2018
Processo: 11/010526/2017 - ALIM n. 34583-E de 24.2.2017
Sujeito Passivo: Sérgio Guimarães Garcia e Outros – Costa Rica-MS – IE: 28.697.557-2 – Advogado: Nelson Albino Neto
Autuante: Paulo Olivetti C Pereira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 75/2018
Processo: 11/029371/2017 – ALIM n. 37211-E de 16/10/2017
Sujeito Passivo: Comercial Automotiva S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.407.184-6 – Advogado: Guilherme Ourives
Autuante: Wanderley Bem Hur da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 74/2018
Processo: 11/029373/2017 – ALIM n. 37212-E de 16/10/2017
Sujeito Passivo: Comercial Automotiva S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.407.184-6 – Advogado: Guilherme Ourives
Autuante: Wanderley Bem Hur da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 42/2018
Processo: 11/029150/2017 – ALIM n. 37492-E de 30/10/2017
Sujeito Passivo: Compensados Carlotho Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.286.930-1
Autuante: Cristina Pereira da Silva
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 13/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul – SINPAP/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e no Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, e demais legislações afetas aos convênios.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das CLÁUSULAS SEXTA (DA RESCISÃO), SÉTIMA (DA VIGÊNCIA) e OITAVA (DA PUBLICAÇÃO E DO FORO), bem como a inclusão das CLÁUSULAS NONA (ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO), DÉCIMA (SANÇÕES) e DÉCIMA-PRIMEIRA – (DISPOSIÇÕES GERAIS).

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2019 a 14 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Rubens Cyles Pereira, Sílvia Madelini Fernandes.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 23/2019

Processo: 29/012.142/2019
Registro de Preços n. 115/2018 - Pregão Eletrônico n. 0090/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 002861/2019
Valor: R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (16/05/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 24/2019

Processo: 29/012.142/2019
Registro de Preços n. 115/2018 - Pregão Eletrônico n. 0090/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 002862/2019
Valor: R\$ 1.113,00 (Um mil cento e treze reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (16/05/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 25/2019

Processo: 29/012.142/2019
Registro de Preços n. 115/2018 - Pregão Eletrônico n. 0090/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 002863/2019
Valor: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (15/05/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 0069/2019/SES	Nº Cadastral 11589
Processo:	27/004.700/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em atendimento domiciliar – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviço n.º 048/2019 e Termo de Referência – Anexo I “A”, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de cumprimento de Decisões Judiciais.
Ordenador de Despesas:	GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
Valor:	R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	16/05/2019
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Patricia Alves Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 204/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000126/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Danieli Neves Monfardini – CPF n. 333.979.758-75
(Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais))

Periodo: 18 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020

Campo Grande, 14 de Maio 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 218/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000126/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Clainy de Mattos Moraes – CPF n. 003.329.971-46
(Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais))

Periodo: 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2020

Campo Grande, 14 de Maio 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 222/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000126/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/ Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Leonardo Araújo Campos – CPF n.225.117.248-39**

(Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais))

Período: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

Campo Grande, 14 de Maio 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 223/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000126/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/ Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Elaine dos Santos – CPF n. 011.019.031-98**

(Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais))

Período: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

Campo Grande, 14 de Maio 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 002/2019
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado (a), o qual executará temporariamente, as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, no Programa Criança Feliz na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DAS PARTES:

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste Ato representado pela Sr.ª Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período	Município
005/2017	65/001096/2017	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	MULTIPLICADOR	28/09/2017 a 28/09/2018	CAMPO GRANDE
006/2017	65/000577/2018	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	MULTIPLICADOR	27/03/2018 a 27/03/2019	CAMPO GRANDE
007/2017	65/001111/2018	FLAVIA FERREIRA MOTA	MULTIPLICADOR	09/07/2018 a 31/12/2018	CAMPO GRANDE

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2019.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Deliberação CEAS/MS n.º 349, de 10 de abril de 2019

Dispõe sobre a aprovação da redução temporária do repasse do recurso do IGD SUAS e IGD PBF para o CEAS/MS, de 20% para 10%.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que estabelece, no caput do art. 8º, que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;

Considerando o Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e estabelece que o controle social do Programa Bolsa Família, por decisão do Poder Público Municipal e do Distrito Federal, poderá ser realizado por conselho ou instância anteriormente existente, garantidas a paridade entre governo e sociedade;

Considerando o Decreto n.º 7.636/2011, de 7 de dezembro de 2011, que dispõe sobre

o apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a redução temporária do repasse do recurso do IGD SUAS e IGD PBF para o **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, de 20% para 10%.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

Adenilson Vilalba Freires
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO N.º 10/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1397/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **277.122** em nome de **JOSE BENEDITO HAITKOFF CAPELAXIO**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0004/2014/SEJUSP

Nº Cadastral 3144

Processo:

31/000.136/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Priscylla Liara Moraes Flores

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n.º 004/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar de 10.03.2019 a 09.09.2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.
Cláusula Terceira – Do Valor
O valor do aluguel mensal será mantida em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

08/03/2019.

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Priscylla Liara Moraes Flores

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0113/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 8628

Processo:

31/000.262/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de itens e acréscimo do valor do contrato 113/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**
Fica aditado ao contrato original o valor de R\$ 313.185,85 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 12.4103294365% do valor inicial pactuado, passando o contrato para o valor total de R\$ 2.836.775,99 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). O acréscimo é relativo a aquisições de 185 (cento e oitenta e cinco) transceptores de rádio portátil no valor unitário de R\$ 1.126,49 (mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) e 72 (setenta e dois) transceptores de rádio móvel no valor unitário de R\$ 1.455,35 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Fundamentado com base no item 13 – DAS ALTERAÇÕES, subitem 13.2 do contrato e amparo no art. 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
Data da Assinatura: 03/04/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO DE SA ANCHESCHI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2018
 PROCESSO N.º 31/504.773/2017**

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS, CNPJ 03.741.683/0001-26 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual n.º 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência durante o período de 4 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

ASSINAM:

Valdomiro Brischiliari
 CPF N.º 244.601.849-15
 Prefeito de Mundo Novo/MS
 ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 CPF N.º 475.533.671-68
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
 JOILSON ALVES DO AMARAL
 CPF N.º 583.133.201-25
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

DATA DA ASSINATURA – 30 de abril de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA, sócio proprietário da Real Food Alimentação LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
 011/18/DTP/DAP/AGEPEM-MS**

PROCESSO - N.º 31/600.318/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2019, para utilização de mão de obra de internos do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS, em atividades de recebimentos de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior desse Estabelecimento.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de abril de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA, sócio proprietário da Real Food Alimentação LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2019 – SGI/COVEN N.º 29.199/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS, CNPJ/MF n.º 03.155.926/0001-44. PROCESSO N.º: 57/100.759/2019

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de galerias celulares pré-fabricadas de concreto armado (aduelas) – seção quadrada (2,50 x 2,50 x 1,00m), bem como a execução das obras de infraestrutura urbana – reconstrução de macrodrenagem para transposição do Córrego Laranja Doce; microdrenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Presidente Vargas x Travessia do Córrego Laranja Doce, no município de Dourados/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.759/2019.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ **871.827,88 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza da Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2019NE001176 de 16/05/2019, desembolsado em 02 parcelas iguais.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093/2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

DÉLIA GODOY RAZUK – CPF n.º 480.715.441-91

Prefeita do município de DOURADOS/MS

Extrato de Apostila ao Contrato n. 0045/2015/AGESUL N.º Cadastral: 5583

Processo: 57/101.332/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 045/2015, de 02 de outubro de 2015, cujo objeto consiste na execução da obra de Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Santa Rita do Pardo/MS – TC/PAC 085/2014 – PAC FUNASA – 2ª Fase, de acordo com o Índice utilizado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 32.976,16 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 045/2015/AGESUL N.º Cadastral: 5583

Processo: 57/101.332/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 40.201,28 (quarenta mil, duzentos e um reais e oito centavos), conforme cálculos e justificativa técnica anexa ao processo administrativo correspondente.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e REGINALDO JOÃO BACHA.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0072/2018/AGESUL

N.º Cadastral: 9636

Processo: 57/102.296/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA CAETANO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de abril de 2019.

Data da Assinatura: 28/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912413308/AGEHAB

N.º Cadastral 8127

Processo: 57/500.077/2017

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Amparo Legal: Em conformidade com o art. 57, II da lei n. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.

Da Prorrogação: 12 (doze) meses, de 12/05/2019 até 12/05/2020.

Data da Assinatura: 03/04/2019

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez, Anny Michely Gomes Salaro Ribeiro e Edson Gomes da Silva

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 023/19/DTP/DAP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/600706/2019

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA EMBRASIL IND. COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS - EIRELI.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto e Ass ao Albergado de Amambai-MS, em atividades de serviços gerais na fabricação de embalagens plásticas, no endereço da Empresa.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de um (1) salário mínimo nacional, uniforme e alimentação.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 13 de maio de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e GISELI LUCHINI, proprietária da Empresa Embrasil.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/19/DTP/DAP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/600519/2019

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais de limpeza de ruas, praças, logradouros públicos e demais serviços auxiliares na cidade de Corumbá/MS.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de um (1) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 29 de março de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Marcelo Aguiar Lunas, Prefeito Municipal de Corumbá/MS e Luiz Henrique Mais de Paula, Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública de Corumbá/MS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
 02117/DTP/DAP/AGEPEM-MS**

PROCESSO - N.º 31/600.329/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2019, para utilização de mão de obra de internos do Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti, em atividades de recebimentos de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior desse Estabelecimento.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0173/2018/AGESUL
N° Cadastral: 10319
Processo: 57/100.786/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NATAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – CR 829.759/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 18 de março de 2019.
Data da Assinatura: 15/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato de Rescisão do Contrato N° 0175/2018/AGESUL N° Cadastral: 10356
Processo: 57/100.861/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Alvorada Ltda.
Objeto: Rescisão do Contrato de n. 175/2018, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Joaquim Bernardes dos Santos (parte) e Adjacências, no município de Ivinhema/MS – CR 841.994/2016/MCIDADES/CAIXA.
Fundamentação Legal: Inciso XII, do artigo 78 e artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Data da assinatura: 13/05/2019
Assina: Luiz Roberto Martins de Araujo.

Extrato de Rescisão do Contrato N° 0188/2018/AGESUL N° Cadastral: 10336
Processo: 57/100.859/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e R2S AMBIENTAL EIRELI - EPP.
Objeto: Rescisão do Contrato n. 188/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Projetada (parte) e Estrada Vicinal B-7 (parte), no município de Novo Horizonte do Sul/MS – CR 842.001/2016/MCIDADES/CAIXA.
Fundamentação Legal: Inciso XII, do artigo 78 c/c artigo 79, da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da assinatura: 13/05/2019
Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Extrato do Termo da Ordem de Reinício de Serviços N° 0210/2014/AGESUL
N° Cadastral: 4427
Processo: 19/100.881/2014
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de maio de 2019 a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382 (1ª ETAPA), TRECHO: BONITO - SERRA DA BODOQUENA, SUBTRECHO: KM 0,00 (BONITO) - NASCENTE DO Córrego SERRADINHO, NUMA EXTENSÃO DE 23,600 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
Data da Assinatura: 29/04/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAFAEL ANTONIO GIROTO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 029/2019
 PROCESSO 71/600.068/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Camapuã, CNPJ N° 03.501.517/0001-52.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada, patrimônio n° 119529, 119572, 119598 e 119553.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 17/05/2019
Vigência: 17.05.2019 a 17.05.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Delano de Oliveira Huber** – CPF 176.743.408-21, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 071/2019
 PROCESSO 71/600.784/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Bataguassu, CNPJ N° 03.576.220/0001-56
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um veículo, patrimônio n° 6515.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 17.05.2019
Vigência: 17.05.2019 a 17.05.2021
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Pedro Arlei Caravina**– CPF 069.753.388-33, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 043/2019
 PROCESSO 71/600.201/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Rio Negro, CNPJ N° 03.501.558/000149.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada, patrimônio n° 119525, 119.569, 119.594 e 119.549.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 17.05.2019
Vigência: 17.05.2019 a 17.05.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Cleidimar da Silva Camargo** – CPF 825.450.811-91, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 84/2019
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
 A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2012 a 2013	2 caixas	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação	2013 a 2013	1 caixa	Demonstrativo de Auxílio Alimentação.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação	2012 a 2012	1 caixa	Demonstrativo de Auxílio Alimentação.
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2012 a 2012	1 caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2013 a 2013	1 caixa	Notas fiscais Revendas.
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2012 a 2013	2 caixas	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2012 a 2013	2 caixas	Relatório de Viagens.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Atestado de morte de animais.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Atestado de Brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2013	1 caixa	Casa do Criador.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2013	1 caixa	Shopping Procriador.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2013	1 caixa	Camda
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2013	1 caixa	Via Rural
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2013	1 caixa	Ocleider dos Santos - ME.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2012 a 2012	1 caixa	Agropecuária PO, Camda, Casa do Criador, Procriador e Via Rural.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	Ocleider dos Santos - ME
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	Camda
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	Casa do Criador.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	Eira Costa Reis - ME
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	Shopping Procriador.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2012 a 2012	1 caixa	Agropecuária PO, Camda, casa do Criador, Procriador e Via Rural.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	Via Rural
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2012 a 2013	2 caixas	Aglomerações.

26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2013 a 2013	1 caixa	Emitido e Recebido.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2012 a 2012	1 caixa	Recebido e Emitido.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2012 a 2013	2 caixas	Propriedades impedidas de exportar para a UA.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2012 a 2013	1 caixa	Auto de notificação - cópia Leipan.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2013	2 caixas	Mapa mensal de produção de produtos lácteos - Leipan.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2013	2 caixas	Recebimento mensal de matéria prima - Leipan.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2013	2 caixas	Mapa mensal de condenação - Leipan.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2013	2 caixas	Relatório de Inspeção de indústria - Leipan.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2013 a 2013	1 caixa	Barreira Fixa.
26	26.2	26.2.2	26.2.2.1 - Boletim oficial de análise	2013 a 2013	1 caixa	Boletim de análise - Leipan.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2012	1 caixa	Recebido e Emitido.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2013	2 caixas	Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2012 a 2012	1 caixa	Autorização específica.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Síntese do controle de vacinas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Controle de estoque de vacina - CT-12 - Casa do Criador
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Metas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Controle de estoque de vacina - CT-12 - Camda.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Controle de estoque de vacina - CT-12 - Procriador.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Controle de estoque de vacinas - Agropecuária PO.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Controle do estoque de vacinas - CT-12 - Ocleider dos Santos - ME.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Recebimento e Síntese do controle de vacinas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Controle de estoque de vacinas - CT-12 - Camda.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Controle de Estoque de vacina - CT-12 - Shopping Procriador.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Controle de Estoque de Vacinas - CT-12 - Casa do Criador.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	2 caixas	Controle de Estoque de Vacina - CT-12 - Via Rural.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013 a 2013	1 caixa	Requerimento do produtor.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013 a 2013	1 caixa	Solicitação de Carta de Viabilidade.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013 a 2013	1 caixa	Declaração de saldo de equinos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2012 a 2013	2 caixas	Antecipação de campanha.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2012 a 2012	1 caixa	Requerimento Produtor.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2012	1 caixa	Recebido e Emitido.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2013 a 2013	1 caixa	Emitido e Recebido.

Campo Grande, 17/05/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 85/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2012 a 2013	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2012 a 2013	1 caixa	Demonstrativo de pagamento de auxílios
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013 a 2013	1 caixa	Relatório de viagem
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Atestados de testes bruc. e tub. para transito
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Atestado de vac. de brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2013 a 2013	1 caixa	Rel. mensal eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Recadastramento - PNSS	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.38 - Requerimento - CT-24	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1 caixa	E CT 17 A
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.2 - Autorização Judicial	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Emitidos e recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013 a 2013	1 caixa	Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Vacinas em geral emitidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Veiculos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Rel. mensal COOASGO
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Síntese de atividades mensais.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Rel. mensal PNSE e animais aquáticos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	1 caixa	Rel. mensal antígenos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Comercialização de vacinas revendas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013 a 2013	1 caixa	Diversos de produtores
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2013 a 2013	1 caixa	Emitidos e recebidos
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	

Campo Grande, 17/05/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 86/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE BATAYPORÁ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2013 a 2013	1 caixa	

Campo Grande, 17/05/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 87/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JUTI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2008 a 2013	1 caixa	Comunicados Entrada / Saída/ Morte.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2009 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2009 a 2012	1 caixa	Memorandos recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2007 a 2012	1 caixa	

Campo Grande, 17/05/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 086/2016**

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato celebrado entre a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, ora aditado até 13/05/2020; Altera-se a taxa administrativa para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e do valor estimado de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), correspondente a estimativa de 38 estagiários pelo período de 12(doze) meses. Ratificam-se as demais cláusulas.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2017.
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Cláudio Rodrigo de Oliveira - Gerente Regional Centro Oeste - CIEE.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 30 de maio de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a assinatura de contrato a ser firmado com a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, visando à publicação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2019.

Edgar Afonso Bento -Presidente do Conselho de Administração

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 18/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
003544/2016	Diego de Souza Furtado	IMPROVIDO
003065/2016	Bruno Pedro de Andrade	IMPROVIDO
014099/2017	Jose Antonio de Azevedo	IMPROVIDO
015274/2016	Livio Jose AndriGhetti	IMPROVIDO
006355/2016	Marizete Henrique de Souza	IMPROVIDO
007469/2016	Odair Tambosi Leite Filho	IMPROVIDO
006344/2016	Mateus Moreira Siketo	IMPROVIDO
011259/2015	Rosa Maria da Silva	IMPROVIDO
009915/2015	Vilma Alves Nunes	IMPROVIDO
31/705505/2018	Lucas Gabriel Pereira	IMPROVIDO
31/704406/2018	Olavio Teodoro de Oliveira	IMPROVIDO
31/704110/2018	David Martins do Nascimento	IMPROVIDO
31/704391/2018	Alexandre Gomes da Silva	INTEMPESTIVO
31/704392/2018	Alexandre Gomes da Silva	INTEMPESTIVO
31/704383/2018	Gustavo Bertani	IMPROVIDO
31/704412/2018	Lenir Martins da R. Lunardi	INTEMPESTIVO
31/704435/2018	Tereza de Jesus Silva	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 041/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 802/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr.ª Leila Maria de Moraes Souza Ferraz.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0026/2019/FCMS Nº Cadastral 11723
Processo: 51/700.148/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO SILVERIO DA SILVA ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.148/2019 contrata com Antônio Silvério da Silva-ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Fred & Victor", composta por Alef Cavalcante Ribeiro e Paulo Victor Torres de Novais Dias, a realização de 01 (um) show musical, com 105 (cento e cinco) minutos de duração, no dia 10/05/2019, a partir de 22:00 horas, no Rotary Clube da cidade de Selvíria/MS, nas comemorações do 39º. Aniversário de Emancipação do Município de Selvíria/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/9. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de maio de 2019

Data da Assinatura: 09/05/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Silvério da Silva

Extrato do Contrato Nº 0029/2019/FCMS Nº Cadastral 11726
Processo: 51/700.163/2019
Partes: A Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul e ROMULO ALBERTO DE CASTRO
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.163/2019 contrata

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	com Rômulo Alberto de Castro-MEI, representando em nome próprio o artista "Chicão Castro", a realização de 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 11/05/2019, a partir de 19:00 horas, na Praça Central de Bodoquena/MS, em Comemoração do Aniversário de Emancipação do Município de Bodoquena/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS". Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de maio de 2019.
Data da Assinatura: Assinam:	09/05/2019 Mara Elisa Navacchi Caseiro e Romulo Alberto de Castro
Extrato do Contrato N° 0030/2019/FCMS Processo: Partes:	N° Cadastral 11727 51/700.165/2019 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Antonio Souza Ferreira-MEI
Objeto:	A FCMS no Processo no. 51/700.165/2019 contrata com Antônio Souza Ferreira-MEI, na condição de empresária exclusiva do artista Rodrigo Nogueira Ferreira, de nome artístico "Rodrigo Nogueira", destinado a realização de 01 (um) show musical, com 240 (duzentos e quarenta) minutos de duração, no dia 11/05/2019, a partir de 22:00 horas, na Praça Central da cidade de Santa Rita do Pardo, nas comemorações do Dia das Mães, em Santa Rita do Pardo/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de maio de 2019
Data da Assinatura: Assinam:	09/05/2019 Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Souza Ferreira
Extrato do Contrato N° 0031/2019/FCMS Processo: Partes:	N° Cadastral 11728 51/700.133/2019 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO SILVERIO DA SILVA ME
Objeto:	A FCMS no Processo no. 51/700.133/2019 contrata com Antônio Silvério da Silva-ME, representante exclusivo da dupla de artistas "Rafa & Junior", composta por Carlos Augusto Paes de Oliveira e Jefferson Lima Rodrigues, a realização de 01 (um) show musical, com 105 (cento e cinco) minutos de duração, no dia 12/05/2019, a partir das 22h00min, no Clube do Laço, Rua Wilson Lopes, em comemorações do 20º. Encontro de Laço Comprido, em Tacuru/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de maio de 2019
Data da Assinatura: Assinam:	09/05/2019 Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Silvério da Silva
Extrato do Contrato N° 0032/2019/FCMS Processo: Partes:	N° Cadastral 11729 51/700.139/2019 A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e MALACARNE & SILVA LTDA-ME
Objeto:	A FCMS no Processo no. 51/700.139/2019 contrata com Malacarne & Silva Ltda.-ME, representante exclusivo da dupla de artistas "Breno Reis & Marcos Viola", composta por Adílio Malacarne e Marcos Luiz Rivarola da Silva, a realização de 01 (um) show musical, com 100 (cem) minutos de duração, no dia 13/05/2019, a partir de 20:00 horas, na Praça Pública Central de Aral Moreira, nas comemorações do 42º. Aniversário de Emancipação

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	de Aral Moreira/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS". Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2019.
Data da Assinatura: Assinam:	09/05/2019 Mara Elisa Navacchi Caseiro e ADILIO MALACARNE
Extrato do Contrato N° 0033/2019/FCMS Processo: Partes:	N° Cadastral: 11735 51/700.164/2019 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto:	A FCMS no Processo no. 51/700.164/2019 contrata com Fabio Ribas Cunha-MEI, na condição de empresária exclusiva do "Grupo Batidão", integrado por Manoel Gomes Dias, Rodrigo Ramos Mosquiaro da Silveira e Antônio Valdecir Gonçalves, destinado a realização de 01 (um) show musical, com 180 (cento e oitenta) minutos de duração, no dia 11/05/2019, a partir de 23:00 horas, na Comemoração ao Sucesso na Produção e Colheita e Tradicional Festa de Nossa Senhora de Fatima, em Paraíso das Águas/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de maio de 2019.
Data da Assinatura: Assinam:	09/05/2019 Mara Elisa Navacchi Caseiro e Fabio Ribas Cunha
Extrato do Contrato N° 0034/2019/FCMS Processo: Partes:	N° Cadastral 11736 51/700.149/2019 A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Gilson Tenório Cavalcante ME
Objeto:	A FCMS no Processo no. 51/700.149/2019 contrata com Gilson Tenório Cavalcante-MEI, empresária exclusiva da dupla de artistas, "Gilson e Junior", integrada por Gilson Tenório Cavalcante e Alencar Dário Junior, destinado a realização de 01 (um) show musical, com 100 (cem) minutos de duração, no dia 11/05/2019, a partir de 22:30 horas, na Praça Oscar Zandavalli, na Rua Voluntários da Pátria, nas comemorações da 33ª. Festa das Nações, em Mundo Novo/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11/05/2019.
Data da Assinatura: Assinam:	10/05/2019 Mara Elisa Navacchi Caseiro e GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 005/2017
Processo n° 55/200033/2017
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Escola Padrão Ltda - ME
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 005/2017 firmado e assinado entre as partes na data de 17/5/2019.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
Moara Bueno

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

No dia 16 de maio de 2019, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação nas 14 (quatorze) propostas enviadas para captação de recursos no edital 02/2019 para eventos geradores de fluxo turístico. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente Diego Santos, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise das propostas e atribuição dos pontos, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas.

Classificação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
	Meia Maratona Bonito 21K	ADAC – Associação Desportiva Atletas de Cristo	50.000,00	43
	6° Bonito Blues e Jazz Festival	Instituto Internacional Visão e Vida	50.000,00	39
	XII CBAFS – Congresso Brasileiro de Atividade Física	Bonito Convention & Visitors Bureau	50.000,00	37
	Bonito na Trilha – 8ª edição	Bonito Convention & Visitors Bureau	50.000,00	34
	35° Congresso de Espeleologia e 3° Congresso Ibero-Americano de Cavernas Turísticas	SBE – Sociedade Brasileira de Espeleologia	50.000,00	34
	VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal	Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras	50.000,00	33
	63° Congresso Brasileiro de Cerâmica	ABCERAM – Associação Brasileira de Cerâmica	50.000,00	31
	Desafio das Araras – 4ª edição	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social	50.000,00	31
	25° Congresso Nacional de Jovens Empreendedores	Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de MS	49.964,00	30
	28° Festa do Laço Comprido de Rio Verde de MT	Clube do Laço CTP de Rio Verde de MT	42.785,00	28
	Bar em Bar	ABRASEL MS	50.000,00	25
	Burger Fest	CDL CG	50.000,00	24
	1° Rota Rio Verde Cerrado	Comunidade Kolping Frei Tomás	35.790,00	21
	9ª Feira de Flores e Mudanças da APAE	APAE Nova Andradina MS	18.299,00	Eliminado por não atender item 5.3 (X).

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
	Meia Maratona Bonito 21K	ADAC – Associação Desportiva Atletas de Cristo	50.000,00	43
	6° Bonito Blues e Jazz Festival	Instituto Internacional Visão e Vida	50.000,00	39
	XII CBAFS – Congresso Brasileiro de Atividade Física	Bonito Convention & Visitors Bureau	50.000,00	37
	35° Congresso de Espeleologia e 3° Congresso Ibero-Americano de Cavernas Turísticas	SBE – Sociedade Brasileira de Espeleologia	50.000,00	34
TOTAL				200.000,00

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

Danielle Moura –

Débora Bordin –

Marlise Gasparetto –

Diego Santos (Presidente da Comissão) -

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2019

PROCESSO Nº 71.750.083/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TÉCNICA DE FLEXOGRAFIA, inscrita no CNPJ nº 38.889.283/0001-47, com sede em São Paulo-SP.

OBJETO: locação do Auditório Tertuliano Amarilha e Sala de Comissões Heliophar Almeida Serra, no dia 08/06/2019 no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Flexo Talk & Show".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MIGUEL TROCOLI, inscrito no CPF nº 854.798.968-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 995/2019

Processo: 29/500420/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a implantação do Projeto Interinstitucional de Acolhimento Linguístico a Migrantes, Refugiados e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme plano de trabalho.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2019.

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor– UEMS

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária – SEDHAST

Edital UEMS/MPMS Nº 10/2019 –PROPP/UEMS

Resultado final do processo de seleção de bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público o resultado final do processo seletivo para concorrer às bolsas referentes ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS:

RESULTADO FINAL U.U. DE DOURADOS

GRADUADOS (Pesquisadores visitantes)

Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Nelson Ferreira Correa	3	8,5	7,4	1º
João Lucas Alves da Silva	1,5	8,6	5,1	2º
José Renato Doreto Hernando	1	8,8	4,9	3º
Marcus Vinicius Galbetti	2,6	7	4,8	4º

DISCENTES

Candidatos	C.L.	ENT.	P.F.	Colocação
Elias de Oliveira Junior	0,01	9,5	7,6	1º
Chern Jen Jen	0,05	9	7,2	2º
Jonaice Oliveira Diodato	0,1	8,5	6,8	3º

RESULTADO FINAL U.U. DE CAMPO GRANDE

GRADUADOS (Pesquisadores visitantes)

Candidato	C.L.	ENT.	P.F.	Colocação
Guilherme Espindola Júnior	0,14	7,5	6	1º
Francielly da Gama Ortega	0	6,5	5,2	2º

O candidato Jean Adriano Lins da Costa foi desclassificado por não atender ao requisito 4.2. letra f.

DISCENTES

Candidatos	C.L.	ENT.	P.F.	Colocação
Antonio Gean de Sousa	0,03	9,5	7,6	1º
Camila Rodrigues de Oliveira	0,02	9	7,2	2º
Rodrigo Rocha	0	8,5	6,8	3º
Antônio Eduardo de Souza Amorim	0	8	6,4	4º
Heitor Otávio Mendonça Cavalheiro	0	7	5,6	5º
Rozendo de Souza Filho	0	6	4,8	6º
Danilo Henrique de Siqueira	0,02	5	4	7º

*C.L.=Currículo Lattes; ENT.= Entrevista; e P.F.=Pontuação Final

Eslaciamentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail conveniompmms.uems@uems.br.

Dourados, 17 de maio de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Portaria PROPP-UEMS-nº 32 de 17 de maio de 2019.

Constituiu comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para alteração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Rogério Dias Renovato (Presidente), Profª Marcia Regina Martins Alvarenga, Profª Cibele de Moura Sales, Profª Vivian Rahmeier Fietz, Profa. Lourdes Missio.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - elaborar a proposta de alteração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, nível de Mestrado Profissional da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 17 de maio de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 008/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeira Pública Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 17 de 05 de dezembro de 2013, a partir da data da publicação desta Portaria.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 006/2019, de 15 de maio de 2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA o representante da empresa abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Jucimar Mendes Martins/MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	5420115255-4	N. Andradina

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5447

Despachos de 16/05/2019 a 16/05/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54600158262 ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586211 SANTA OFELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 54586186 LATICINIO VALE DO PARDO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158289 PEDRO BARBOZA LIMA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586185 PEDRO BARBOZA LIMA 08559244204, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201287310 ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS 2 LTDA, 54586231 SANDI & CIA LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54586155 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586178 HEVELIZE DOS SANTOS QUEIROZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586115 UNIVERSO DAS CALHAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CALHAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600158246 OLIVEIRO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586220 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS VO CORINTO LTDA - EPP, CONTRATO: 54201287361 S. M. ASSESSORIA & CONSULTORIA AGRICOLA LTDA, ALTERAÇÃO: 54586159 JH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO:

54586112 JEAN CARLOS BABA FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54586223 SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI, ALTERAÇÃO: 54586162 BARBOSA INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54586204 ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158386 GP CERTA PRODUTOS SANEANTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54586145 HIRT AGROPECUARIA LTDA, ALTERAÇÃO: 54586151 COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO CEDRO LTDA, 54586168 DOURADEL ELETRICA E ELETRONICA LTDA ME, 54201287409 JEO TRANSPORTES LTDA, 54586206 S & S PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600158335 MAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201287301 M & Y IDIOMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586137 MARISTELA DE BRITO NICODEMOS 16599632220, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54586236 DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882739 ALEXANDRE APARECIDO AGUERA GUIZELINI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201287298 BOI PORA AGROPECUARIA LTDA, 54201287379 CAVALCANTE & EFFGEN IDIOMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586225 TINEKE JOHANNA BRONKHORST EFFGEN - ME, 54586218 ELIEZER DA SILVA NEVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586138 EVIDENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54586237 COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DA GRANDE CAMPO GRANDE - SICOOB ALIANCA MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54586238 AUTO POSTO J.P. LTDA ME, 54586120 CENTRO MEDICO EUSEBIO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158343 VJZ PARTICIPACOES EMPRESARIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54586255 MULTIGAS MJU COMERCIO DE GAS, BEBIDAS E FRIOS LTDA, 54586184 CASA DOCE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54586174 SUPRINT SERIGRAFIA E SUBLIMACAO EIRELI, 54600158327 CANTINA BRASILEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586239 MSCONSERV - GESTAO E ASSESSORIA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54586176 M4 COMERCIO DE PORTOES AUTOMATICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158271 TIME CAPITAL NEGOCIOS FINANCEIROS EIRELI, ALTERAÇÃO: 54586234 CASA DE RACAO LF EIRELI, 54586199 AGAPE RESTAURANTE E SERVICOS EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158301 DARI AGOSTINHO VARINI JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586207 DARI AGOSTINHO VARINI JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201287336 PALHANO E PALHANO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882712 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS MANDU - CONSTRUCOES E REFORMAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54586249 DATADIVI SOLUCOES EM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882747 YASMIM VIEL PADILHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158238 DELTO ONEI MATTIONI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586125 DELTO ONEI MATTIONI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586246 PRIORI INFORMATICA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54586136 ADROALDO ALVES DE MORAIS JUNIOR ME, ALTERAÇÃO: 54586139 ELIAS PEREIRA SOARES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600158297 TRANSPORTADORA ANDRIN EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882704 ROSELI DA SILVA BESERRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54201287344 AGRO PECUARIA SARAMANDAIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54586179 PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54586161 DHAYSE CLARA RODRIGUES DOS SANTOS COSMETICOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54586235 J.H. RAMALHO LOGISTICA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158254 JAILTON DA SILVA BEZERRA JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54586163 ARMINDA NELCINA DIAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54586200 MAZERRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586177 FAGNER CASIO IBANES QUINTANA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54586188 CROFFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586233 ALEX DA SILVA PORTO, 54586241 SANDRA CRISTINA GOMES DE CARVALHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158378 COMERCIAL SOUZA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E FERRAMENTAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586247 BADR ABU GHADDARA, 54586187 NAYANE DOS SANTOS ALVES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158360 LOBO STORE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201287387 OLIVEIRA DOS SANTOS & SANTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882755 EVANDRO ROSA CABRAL, 54101882691 PATRICIA DE ALMEIDA GARIB, ALTERAÇÃO: 54586126 ITALA MARIA DE CASTILHOS MARTINS, EXTINCAO/DISTRATO: 54586129 JAIR JOAO DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101882674 D. B. D. CRIPPA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54586134 UNIVERGESSO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882682 S. C. RODRIGUES, ALTERAÇÃO: 54586131 MAIARA NATALIA PAIVA DE ARAUJO SAFFAR, EXTINCAO/DISTRATO: 54586133 GENESIO SOARES GONCALVES JUNIOR ME, ALTERAÇÃO: 54586154 EDSON LUIS KLIPPEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54586144 CAPITAL CLUB EVENTOS E PROMOCOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201287328 W. V. SERAFIM FRANCA & CIA LTDA, 54201287280 TRANSFERREIRA TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586150 VLADIMIR MURARO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158220 AML COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54586160 DOUGLAS CESAR HIROSHI DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54586130 KINTSCHEV & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882721 R ANZAI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201287352 WAY PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54586180 ENGENHAIS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54586219 VITOR IDAGOMAR OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54586167 ZULMA B. GOMEZ EIRELI, EMPRESARIO: 54586201 DAYANE ANDRADE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586212 CENTRO DE EDUCACAO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54586166 PAULO CAMARGO ESTEVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54586169 JERONYMO & JERONYMO LTDA - ME, CONTRATO: 54201287395 DIAS & KLEGIN LTDA, ALTERAÇÃO: 54586210 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS BURACO DAS ARARAS LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54586205 GOLD - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54586242 ERIK DA SILVA SANTANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54586240 COMERCIO VAREJISTA ESQUINA DA

CARNE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54586213
DEPOSITO BRASIL 3 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO
- EIRELI: 54600158351 R C CARIOCA TERRAPLENAGEM E OBRAS EIRELI, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54586217 BRESOLIN & SILVERIO LTDA,
EMPRESARIO: ALTERACAO: 54586124 GLAUCO OLIVEIRA GUERREIRO, INSCRICAO:
54101882763 NILTON DE MATOS TEIXEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
ALTERACAO: 54586214 DON HILARIAN RESTAURANTE LTDA, EMPRESARIO: 54586100
JUSSIMARA GOMES ANDREU 55874509100, 54586101 ANTONIA LIEDE DA SILVA DIAS
GALVIS 5692605200, 54586102 JOSEFA MOREIRA MATHEUS 13935496168, 54586103
ALLANA ANDRESSA VIEIRA DUTRA PAPI 04970911193, 54586104 ROSANA SILVA DE
MELO 60821264168, 54586105 JOEL MOREIRA ROSA 02976305129, 54586107 FELIPE
LUPO GUERREIRO 41833541880, 54586106 APARECIDO ROBERTO COSTA 07523412866,
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600158319 LIVIRIA RODRIGUES FAUSTINO EIRELI,
EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801934006 MICHELE APARECIDA FERNANDES RODRIGUES
35595227818, EXTINCAO/DISTRATO: 54586108 ANDREIA DE MORAIS 36982433836,
INSCRICAO: 54801934014 EDVARDES AFONSO LIMA 17121361191, ALTERACAO:
54586109 LETICIA RODRIGUES NUNES PEREIRA 03618037104, INSCRICAO:
54801934031 LUCIENE RAMONA SALVATIERRA 49506455104, 54801934022 CATARINA
BRAGA CAMARGO 60762047100, ALTERACAO: 54586110 AGUINALDO SOARES FURTADO
03981092147, 54586111 PEDRO VINICIUS MARTINS VIEGAS 0032633101, INSCRICAO:
54801934049 MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS 04963608502, 54801934057
NATALINO RAMOS DA CRUZ 59631260100, 54801934073 WAGNER LUIZ SILVA DOS
SANTOS 06917264180, 54801934065 NEIRE APARECIDA RICARDO 46471286104,
ALTERACAO: 54586113 ANGRA BARROS DA SILVA, INSCRICAO: 54801934081 RONALDO
NOGUEIRA DA COSTA 89097335191, ALTERACAO: 54586114 EVERSON PEREIRA DOS
SANTOS MARIN 01938069161, INSCRICAO: 54801934103 JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA
GODOI 01636741169, 54801934090 LARISSA ORRO ABDO 77866661115, 54801934120
LUCILENE FLAVIO 33897255120, 54801934111 JUCELINA CORONEL 94769796153,
ALTERACAO: 54586117 JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA GODOI 01636741169, INSCRICAO:
54801934138 CLAUDIA MARA BRUN 66096804004, ALTERACAO: 54586119 ZENILDA
DOS SANTOS ANDRADE 61422738191, 54586118 WAGNER ANDRADE DA SILVA
00742507106, EXTINCAO/DISTRATO: 54586121 EVERSON PEREIRA DOS SANTOS
MARIN 01938069161, INSCRICAO: 54801934146 JOSE RICARDO NOGUEIRA
61400858100, 54801934154 SANTIAGO RESTREPO MORENO 70341932230,
54801934162 ELIO FRANCISCO DA SILVA 94926727587, ALTERACAO: 54586122
JUCELINA CORONEL 94769796153, 54586123 VALDINEI MANOEL DE ALMEIDA
03786065810, EXTINCAO/DISTRATO: 54586128 MARCELO HADA 55480942115,
INSCRICAO: 54801934189 MARLEI MATIAS DOS REIS 97829927120, 54801934171
UILHATHAN VOLTANTONI DE OLIVEIRA 03403205169, ALTERACAO: 54586132 ELAINE
CRISTIAN DOS SANTOS 16124998807, INSCRICAO: 54801934219 TALITHA DE SENA
BORG03142096116, 54801934201 ANILSON NETO MARIA 96329289115, 54801934227
JACO DA CRUZ GOMES 17612420597, 54801934235 MARIA CRISTINA FREITAS SUZUKI
76183475149, ALTERACAO: 54586135 POLLYANNA JULIA BESSA 00858011190,
54586140 JACO DA CRUZ GOMES 17612420597, INSCRICAO: 54801934243 JULIANO
ESPINDOLA 03364471169, ALTERACAO: 54586142 DIEBER CORREA RIBEIRO
70935009191, 54586141 CARLA PATRICIA DA SILVA NELSON 01936299178, 54586143
ALESSANDRA DIAS PEREIRA 01443985163, 54586146 PLYSCILLA SEYMOUR BARBIERI
NAIDE 03803983118, 54586147 ALESSANDRA DIAS PEREIRA 01443985163, 54586148
RAMAO DOPRE 77927133187, 54586149 JULIANO ESPINDOLA 03364471169, 54586152
EVANDRO JUNIOR BRANDAO TORELLI 94281173153, INSCRICAO: 54801934251
KATHELIN KARRINE PELZL DORNELES DE OLIVEIRA 03196170179, 54801934260 VERA
LUCIA DE MORAES 76099598120, ALTERACAO: 54586156 EVANDRO JUNIOR BRANDAO
TORELLI 94281173153, INSCRICAO: 54801934278 JOAO BATISTA MONTEIRO
96758473104, 54801934286 FRANCIELI DOS SANTOS MEIRA 04802103140,
ALTERACAO: 54586157 MAURO HURTADO ABREGO GIL 00346471125, 54586158
ANTONIO DE ALMEIDA 74717855949, 54586165 FABIANA DOS ANJOS SOUZA SILVA
98955802153, INSCRICAO: 54801934308 IRACI FRANCISCA CARANJO 66161789949,
54801934294 CLARICE DE CASTRO E SILVA FREITAS 94816646191, ALTERACAO:
54586171 JOSE APARECIDO BUQUE DA SILVA, 54586170 REGINALDO SEVERINO
90552563153, 54586173 LUIZ MANUEL DA SILVA 32932022415, 54586175 EDNILSON
MARTINS CARRAPATEIRA 46625488100, INSCRICAO: 54801934316 LENILDA LOPES
DOS SANTOS 02129022103, 54801934324 LUCELIA SARA BRUSTOLIN 88619273191,
54801934341 WILLIAN RIBEIRO DOS SANTOS 04948228133, 54801934332 WELLINGTON
JACQUES DA CONCEICAO 96014946187, ALTERACAO: 54586181 MARCOS AGUIRRE
TEODORO 01335726179, INSCRICAO: 54801934359 DARCI TAVARES 44706871115,
ALTERACAO: 54586182 JOSE ROBERTO FREIRE HEICHEBERG 61427837104, INSCRICAO:
54801934367 EDNEUZA DOS SANTOS TOBIAS 00552292125, ALTERACAO: 54586183
VANDERLI DOS SANTOS 40853020191, INSCRICAO: 54801934375 GUILHERME
ALFREDO SOARES CANDIA 02521661163, EXTINCAO/DISTRATO: 54586190 ROSANA
MARTINE PEDRO 98989715172, 54586189 VALDINEI MANOEL DE ALMEIDA 03786065810,
54586191 MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS 05984749190, 54586192 LUCIANO JOSE
FURTADO BEDUSCHI 96426950904, 54586193 LUCAS DA SILVA GOMES 05283821102,
54586194 HELIO FERNANDES SANTIAGO 70386046190, ALTERACAO: 54586195
LUCELIA SARA BRUSTOLIN 88619273191, EXTINCAO/DISTRATO: 54586196 THAIZA DA
SILVA CANHETE ARENALES 04669675130, ALTERACAO: 54586197 WILLIAN RIBEIRO
DOS SANTOS 04948228133, INSCRICAO: 54801934383 MARLI ACIOLE DE SOUZA
01682507807, DESEQUADRAMENTO MEI: 54586198 LUARA KYMBERLYN COELHO
PEREIRA RAMOS 04073586173, ALTERACAO: 54586202 SONIA DE JESUS NASCIMENTO
01319096140, INSCRICAO: 54801934391 FELIPE SOARES DA SILVA 05730614160,
ALTERACAO: 54586203 FRANCISCO RANGEL MENDIETA FELIX 88322998104,
INSCRICAO: 54801934405 ANA KELLY PAIVA GOMES 02813151165, ALTERACAO:
54586208 WELLINGTON JACQUES DA CONCEICAO 96014946187, 54586209 LUCIANO
ALVES SANDIM 56195362115, INSCRICAO: 54801934413 EWETHON COMISSO
01470675102, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54586264
CONSTRUTORA DEGRAU LTDA - ME, 54586265 SPE CAMPO GRANDE GERAL - CALMON
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801934448
LICIO DE BRITO MARTINS DOMINGUES 55837018115, 54801934421 JOSE MARCOS
BELCHIOR DA SILVA 31241263191, ALTERACAO: 54586215 ALESSANDRA MARIA REIS
BARROS 05084773108, INSCRICAO: 54801934430 LUIZA EDUARDA RODRIGUES LIMA
06870150141, ENQUADRAMENTO MEI: 54586216 JOSE MARCOS BELCHIOR DA SILVA
31241263191, INSCRICAO: 54801934456 SIMONE TEIXEIRA DE SOUZA 01403651175,
ALTERACAO: 54586221 JOSE RICARDO NOGUEIRA 61400858100, EXTINCAO/DISTRATO:
54586222 MIGUEL ALVES DA SILVA 55430830925, INSCRICAO: 54801934464 FABRICIO
FERNANDES 97003247100, EXTINCAO/DISTRATO: 54586227 HERYKLIS FAVA SANABRIA
05368097123, 54586226 CELINA MAYRA VIEIRA DE ARAUJO 01405905107, ALTERACAO:
54586228 FABRICIO FERNANDES 97003247100, 54586229 RAFAEL DE LAURA COELHO
01460939174, 54586230 IVAN LUIZ RIBEIRO 01424809169, INSCRICAO: 54801934472
ANTONIO CARLOS DA SILVA 94667462191, ALTERACAO: 54586232 CARLOS EDUARDO
MENDES SANDIM 04084342106, INSCRICAO: 54801934481 ERIBERTA SUELEN DE
ARRUDA PORI 03842368127, 54801934499 MARIA DOMINGOS COSTA 04391182122,
54801934502 SOLANGE PEREIRA ALVES DE LIMA 56213905120, ALTERACAO: 54586243
MICHAEL CESAR FERREIRA DERONZI 03787130195, 54586244 JOAO EDUARDO FRATTA
JUNIOR 60994819153, 54586245 AURELIO ALDENOR DA SILVA DANTAS 04136905475,
INSCRICAO: 54801934537 LILIANE BASTOS DE SOUZA 06343647155, 54801934529
GREZIELA DANIEL DOS SANTOS SIGNORELLI 90992458153, ALTERACAO: 54586248
SANDRA REGINA DE ALENCAR 66816351134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
ORDEM JUDICIAL: 54586268 VETORIAL ENERGETICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54586260 ALAN JUNIOR VALDIVIA AREQUIPA 38090871810, INSCRICAO: 54801934545

VANILDA LUCIA POOTER 85813915168, ALTERACAO: 54586251 JOSE PIRES FEITOSA
55476821104, INSCRICAO: 54801934553 MIRIANE TERESINHA POTRICH 02605865100,
ALTERACAO: 54586252 IGOR GABRIEL DA COSTA 03091504263, 54586253 REGINALDO
PEDRO FERREIRA 80398383120, INSCRICAO: 54801934561 MARCOS ROGERIO NUNES
27563639870, ALTERACAO: 54586254 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA NETO 02381604162,
54586256 TALITA DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA 0201461161, INSCRICAO:
54801934570 SONIA MARIA DA SILVA 51973146134, 54801934596 JULIENE PEREIRA
IVO SOBRINHO 81238550100, 54801934588 JOAO CARLOS DA COSTA JUNIOR
02206605147, 54801934600 MARCUS VIRGILIO RATIER MARTINS 05250086160,
54801934618 LETICIA ALBUQUERQUE AJALA 05940572138, 54801934626 THALITTA
STEPHANY DE OLIVEIRA MENDONCA 07325855117, 54801934634 ALEPH FREITAS DOS
SANTOS 15233143461, ALTERACAO: 54586257 LIDIA CLEMENTE MORAES DA SILVA
69197792187, INSCRICAO: 54801934642 LUCAS MARINO GIMENES MARCONATO
04142244183, ALTERACAO: 54586258 ROBERTA MEDEIROS DE MEDEIROS
02255093189, EXTINCAO/DISTRATO: 54586259 BRUNO HENRIQUE ARISTIMUNHO
LIMA 04950723111, INSCRICAO: 54801934651 DECIO ROSSI DA SILVA 25769170115,
ALTERACAO: 54586260 ALEPH FREITAS DOS SANTOS 15233143461, INSCRICAO:
54801934669 ALINE MARCHI DOS SANTOS 02040684107, ALTERACAO: 54586261
JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO 81238550100, INSCRICAO: 54801934677 BRUNO
RODRIGUES FERREIRA 05856535189, 54801934685 LUCAS CAMPOS DE LIMA
01190513110, ALTERACAO: 54586262 JOSE RICARDO NOGUEIRA 61400858100,
INSCRICAO: 54801934693 GABRIEL HENRIQUE PAUFERRO DE SOUZA 03213654108,
54801934707 PEDRO HENRIQUE PEREIRA COELHO 04991899141, ALTERACAO:
54586263 GRAZIELI DA SILVA MORANDE DE OLIVEIRA 01683674162, 54586267
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS E SILVA 06279854167, 54586266 CRISTINA APARECIDA
HOLANDA DA SILVA MARTINS 04285442159, INSCRICAO: 54801934723 CARMEN
SILVIA ESCOBAR 32173555120, 54801934715 CLEIA RIBEIRO DE MATOS 85372439149,
ALTERACAO: 54586269 CRISTIANE APARECIDA HOLANDA DA SILVA SANCHES
02983730174, 54586270 THALITA LOYSA PAGAMUNTI 07070307144, INSCRICAO:
54801934731 LUIZ MATHEUS ALVES LEAL 04265770193, ALTERACAO: 54586272
JAKSON DAVALO 99719770104, 54586271 MARCELO AUGUSTO CRISTALDO FLORES
06081128105, 54586273 ZENILTO HIROSHI VIEIRA 55409261100, 54586274
ALESSANDRA MARIA REIS BARROS 05084773108, 54586275 ALINE PINHEIRO DE
SOUZA 03343608114, 54586276 ELENIR JARA CANHETE 93018827104, INSCRICAO:
54801934740 OSMAR BARRETO NETO 40328520144, 54801934758 ANNA BEATRIZ
GARCIA COSTA PEREIRA 07627550165, ALTERACAO: 54586277 JOAO MARCELO DO
AMARAL 44673582187, EXTINCAO/DISTRATO: 54586278 LUDMILA SANTOS ARAUJO
05072796116, 54586279 CARLOS AUGUSTO DE FREITAS E SILVA 06279854167,
INSCRICAO: 54801934766 GLEIDSON DORNAS GONCALVES 00449996158, ALTERACAO:
54586280 CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA 55914071100, INSCRICAO: 54801934774
JACKSON OLIVEIRA PEREIRA 01151047120, 54801934782 MARCIO CRISTIANO PARO
90693191104, ALTERACAO: 54586281 EDILSON NEVES BATISTA 48051322134,
54586282 KASSIA VIEIRA DA SILVA 06086223114, 54586283 CARLOS ROQUE LOPES
FERREIRA JUNIOR 03174720117, INSCRICAO: 54801934791 ALEXANDRE PESSOA DE
OLIVEIRA COELHO 04461589170, 54801934804 DOMICIO RABELO DOS SANTOS
51130548104, 54801934812 ANGELA POZZEBON 01744438110, ALTERACAO: 54586284
TAS MIRIANI PASINI ALVES 02583650130, INSCRICAO: 54801934821 FERNANDO
MOREIRA BLANCO 03265087166, 54801934839 THIAGO VILALBA VERARDO
01438636148, 54801934847 MARCIO COSTA GONCALVES SPARANAN 02460924160,
54801934855 MICHEL SCARPELINI LOPES COCA 00474480917, ALTERACAO: 54586285
IVAN DA CONCEICAO PEREIRA 60930845153, 54586286 THIAGO VILALBA VERARDO
01438636148, INSCRICAO: 54801934863 SILVIAN LUIZ DOS SANTOS 06617216118,
54801934880 DEBORA POZZEBON 04632349100, 54801934871 MATHEUS BISPO
CABRAL 07374730101, ALTERACAO: 54586287 SAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
76688437104, 54586288 ROBERTO CESAR DA SILVA 00345335163, 54586289 SYLVIO
SIGNORETTI 51036363872, EXTINCAO/DISTRATO: 54586290 JHONE VARGAS BATISTA
DOS SANTOS 04530828158, 54586291 AGNALDO FERREIRA DE SOUZA 54417864187,
54586292 KASSIA VIEIRA DA SILVA 06086223114, 54586293 LIGIA NAYRA SOUZA
HEIDRICK 07332251108, 54586295 IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR 00658542176,
54586294 EMILIENE SOARES DE SOUZA FELIX 04040979109, ALTERACAO: 54586297
FABIOLA GONCALVES PROCOPIO 70023433191, EXTINCAO/DISTRATO: 54586296
SANDRA FERREIRA DINIZ 51965453104, INSCRICAO: 54801934898 GABRIEL SANTIAGO
CHUQUEL 24505129004, ALTERACAO: 54586298 LUCAS EDUARDO MENDONCA
VENTURINI 05040322160, 54586299 SALETE DA SILVA FELICIANO 55987443172,
INSCRICAO: 54801934910 LAELCIO FERREIRA DA SILVA 39901270553, 54801934901
PAULO CESAR GODOY 81573170100, 54801934936 EDILSON BATISTA MENDES
58331964187, 54801934928 TAIANARA TOLEDO DOS SANTOS BESSONI 14934356711,
54801934944 HUGO RENATO CABRAL SERENCOVICH 04982620148, 54801934952
NADIA SAMANIEGO 86850709100, 54801934961 ANTONIA DA SILVA 00907587143,
54801934979 KATIA KELY FAUSTINO FRANCO 88221547115, ALTERACAO: 54586300
GILBERTO RODRIGUES VAREIRO 95678182153, 54586301 ERICA DAIANE FONSECA DA
SILVA 02573436101, INSCRICAO: 54801934987 PAULA CAROLINA ANTUNES DA COSTA
03218410185, EXTINCAO/DISTRATO: 54586302 DANIELLE DE ALMEIDA LIMA
03990756150, 54586303 ANTONIO CARLOS BARROS 60042001153, ALTERACAO:
54586304 JESSICA EMANUELLY MARTINS ZEBALHO 04150213160, INSCRICAO:
54801934995 MATHEUS DAVALO QUINTANA 06856817185, 54801935002 LUANA ALVES
RODRIGUES 0111532125, 54801935011 MARCOS DIMAS APARECIDO DE SOUZA
59584033115, 54801935029 TALISSON WERNER VERA0 04112699174, ALTERACAO:
54586305 JURACI ANTONIO DOS SANTOS 5196821515, INSCRICAO: 54801935037
TIAGO FELTRIN JULIO 01588321169, ALTERACAO: 54586306 SANDRA DOS SANTOS
DIAS 00216970199, INSCRICAO: 54801935045 APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
TEIXEIRA 02161568159, ALTERACAO: 54586307 JESSICA EMANUELLY MARTINS
ZEBALHO 04150213160, 54586309 SANDRA APARECIDA GARONI 29472253172,
54586308 CLEBER DE STEFANI 80554920182, 54586310 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
DE OLIVEIRA 01741100143, 54586311 RENE DESBESLEL PLEUTIM 01156839173,
INSCRICAO: 54801935053 THIAGO PEREIRA MALTA 01928334130, 54801935061 JEAN
JAKSON DO AMARAL RAMOS 01566451140, 54801935070 GRACIELA QUEVEDO DOS
SANTOS 70019471172, ALTERACAO: 54586312 MARIO SERGIO BARBOSA 34326152800,
54586313 PAULO MARQUES DE SOUZA 99823900159, 54586314 ALEXANDRE MATHEUS
POTULSKI 02920011189, INSCRICAO: 54801935096 LEONARDO DA SILVA 04395388159,
54801935100 LEANDRO DE MATOS VANDERLEI 02283925193, 54801935118 VANDERLEY
FRANCISCO BARBOZA 39071510115, 54801935126 ALYNE CRISTINA FONSECA
CRISTALDO 02175594173, ALTERACAO: 54586315 AMELIO DOUGLAS FERNANDES
03675609170, INSCRICAO: 54801935142 ADRIANA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO
00036882160, 54801935134 CLAUDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO 02931779105,
ALTERACAO: 54586316 JOSE RAMOS DOS SANTOS 28248110800, INSCRICAO:
54801935151 GLAUCIANE FERREIRA DE SOUZA 01381126146, 54801935169 ALEX
OLIVEIRA DE MORAIS 07042956605, ALTERACAO: 54586318 FERNANDA DOS PASSOS
DA SILVA 42919615882, 54586317 FERNANDA PERES 04070310142, 54586319
VANDERLEIA VANZIM, EXTINCAO/DISTRATO: 54586320 JOSE RAMOS DOS SANTOS
28248110800, 54586321 FERNANDA PERES 04070310142, INSCRICAO: 54801935177
GRAZIELE BARBOSA DE SOUZA 73033790100, ALTERACAO: 54586322 JOEL MOREIRA
ROSA 02976305129, 54586323 GENES CAMARGO MACHADO 51852454172, 54586325
JEAN JAKSON DO AMARAL RAMOS 01566451140, 54586324 DAMARIS FRANCISCA DA
SILVA DE ALENCAR 86750852149, 54586326 THAIANE APARECIDA MOREIRA
10353298913, INSCRICAO: 54801935185 JOAO ANTONIO SOARES LEMES 06094408101,
EXTINCAO/DISTRATO: 54586327 THAIANE APARECIDA MOREIRA 10353298913, ****
DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190270136, 190349701, 190349476, 190370629,
190372478, 190414090, 190416441, 190425661, 190368560, 190431482, 190452439,
190456361, 190457856, 190463996, 190464143, 190465948, 190466812, 190469480,

190470089, 190471841, 190472014, 190473002, 190473274, 190474092, 190474246, 190474262, 190473185, 190474882, 190474980, 190475170, 190475099, 190471166, 190475307, 190475421, 190475757, 190475757, 190475889, 190475927, 190475927, 190475994, 190476354, 190476001, 190476559, 190477202, 190477300, 190477407, 190478471, 190478489, 190478284, 190473592, 190478705, 190478802, 190478730, 190478845, 190475391, 190475374, 190478926, 190479086, 190479175, 190479116, 190479116, 190478578, 190479221, 190479221, 190479329, 190479370, 190479370, 190479434, 190477105, 190471131, 190358815, 190479736, 190479914, 190479965, 190479574, 190476435, 190480025, 190480131, 190480271, 190479957, 190480157, 190442387, 190480319, 190479833, 190480491, 190480874, 190481072, 190481129, 190481323, 190481382, 190481480, 190481552, 190481404, 190481048, 190481561, 190471395, 190481595, 190481609, 190481145, 190481714, 190481862, 190482061, 190481030, 190482524.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE 3º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DO LOTE: UNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019

PROCESSO: 27/004.312/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME E MOURÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 71/000.030/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2019

PROCESSO: 55/000.531/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019

PROCESSO: 71/600.904/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.615/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.600.963/0001-51, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Joaquim Alves de Castro Neto.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.616/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul - SC, CNPJ nº 83.021.816/0001-29, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Glauber Burtet.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.617/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Saúde de Fartura - SP, CNPJ nº 12.227.461/0001-80, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Regiane Silva de Medeiros

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.618/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Diretoria Geral de Administração Penitenciária, CNPJ nº 29.394.729/0001-71, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Wellington de Urzêda Mota

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.595/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação de Apoio de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect, CNPJ nº 02.776.669/0001-03 denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Márcio de Araújo Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, Sr(a) Andrea Sorriha Moraes, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2019

Processo nº 29/015320/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, conforme abaixo:

Empresa (1): R. Z. Vasconcellos-ME, CNPJ: 13.764.286/0001-23, vencedora dos itens 05, 07, 09, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.922,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

Empresa (2): M. P. ROSA-ME, CNPJ: 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais);

Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda. – ME, CNPJ 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.277,00 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais).

Corumbá-MS, 17 de maio de 2019.

Andrea Sorrilha Moraes
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 57/003146/2019.

OBJETO: Contratação para manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública sediada no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 26 (vinte e seis) trabalhadores reeducando, egresso do Sistema penitenciário ainda em regime semi-aberto, aberto ou condicional.

PRAZO: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos, no interesse das partes.

CONTRATADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

VALOR: Estimado mensal de R\$ 38.061,40 (trinta e oito mil e sessenta e um reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2019;
TIPO: "Menor Preço por Lote";
PROCESSO: 7101210258/2019;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 31/05/2019, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente e de Acondicionamento e Embalagem para atender as necessidades da AEM/MS- INMETRO, de acordo com as especificações do Anexo I, Termo de Referência deste Edital

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926226;

Campo Grande MS, 17 de maio de 2019.

Elbia K. Blanco Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CO 003/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/102.071/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Rio Brillante/MS – TC/PAC 163/2012 – PAC 2 FUNASA.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP.

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO ITEM 12.6 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONVITE: 006/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.315/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização Ambiental de Supressão Vegetal (ASV) para o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação asfáltica da Rodovia OTR. Linha do Barreirinho, Trecho: BR-376/MS – Usina Agro-Energética S/A, com extensão de 2,700 km, município de Fátima do Sul - MS.

RECORRENTE: ECOGEO ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ECOGEO ENGENHARIA LTDA CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 22.05.2019, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.872, de 29 de março de 2019, página 34.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.085/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **07/05/2019**, a partir das 22:00 horas, no 66º Aniversário de Emancipação, que realizar-se-á na Praça de Eventos do Parque Municipal "Isaac Cardoso Filho", na cidade de Terenos/MS, e o 2º no dia **14/06/2019**, a partir das 22:00 horas, na Paróquia Santo Antônio, situada na Travessa Lydia Bais, s/nº, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data da Ratificação: 27 de março de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora–Presidente da Fundação de Cultura de MS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 714, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AGUINALDO COSTA NUNES, matrícula n. 50548021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 400 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000992/2019).

- a) 4 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 19 de dezembro de 1998;
- b) 323 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 73 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 27 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 715, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AGUINALDO COSTA NUNES, matrícula n. 50548023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 156 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, no período de 28 de abril de 2000 a 30 de setembro de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000992/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 716, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IVALDETE DADALTO POVH, matrícula n. 85398021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 4 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000431/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 717, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO, matrícula n. 47062021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 27/000904/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 718, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILENE DO AMARAL TEIXEIRA, matrícula n. 62385021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 359 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009758/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 330 dias, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 14 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 719, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/005047/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 720, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 98327021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 23 setembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/028801/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 721, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 373, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.871, de 28 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE GOMES, matrícula n. 3679021, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 2 de abril de 2019 (Processo n. 55/000192/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 722, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1ª, art. 2ª e art. 7ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
431626022	Ana Lígia Barbosa Messias	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	19/11/2018	27/101196/2015
3052021	Yndianara Pastorello Nobre	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	31/10/2018	27/003009/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 723, 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1ª, art. 2ª e art. 7ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
477598021	Andreia Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	4/10/2018	27/101765/2018
328595021	Aryne Arnez	Fisioterapeuta	10/9/2018	27/102029/2018
373306021	Daniel Duailibi de Almeida	Médico Intensivista Adulto	1ª/9/2018	27/10164/2018
478145021	Josué Alves de Souza	Técnico de Enfermagem	26/11/2018	27/102039/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 724, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 560, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula n. 43216023, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a contar de 10 de maio de 2019 (Processo n. 55/000189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 726, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MAIZA MARA FRETES MENDES, matrícula n. 38514021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1ª, art. 2ª e art. 7ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 27/101419/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 727, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 311, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora MICHELE CARMO DE ALMEIDA, matrícula n. 127471021, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 1ª de maio de 2019 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 728, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AMILTON ALVES ACUNHA, matrícula n. 112136023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 401 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200639/2018):

- a) 191 dias, prestados à Cofacil Colocações Ltda., como Ajudante de Serralheria, no período de 25 de março de 1992 a 1ª de outubro de 1992;
- b) 165 dias, prestados a Gerson Eliabe Olah, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1ª de outubro de 1995 a 13 de março de 1996;
- c) 45 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Atendente Comercial, no período de 8 de março de 2004 a 21 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 729, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 112086023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.886 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042105/2018).

I – 1.063 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

a) 244 dias, prestados ao Município de Caarapó/MS, como Ajudante Geral, no período de 2 de maio de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

b) 819 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, sendo:

- 508 dias, como Técnico Administrativo, no período de 19 de maio de 2000 a 8 de outubro de 2001;

- 3 dias, como Profissional do Magistério Mun., no período de 20 de dezembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

- 157 dias, como Profissional do Magistério Mun., no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

- 151 dias, como Profissional do Magistério Mun., no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

II – 758 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 519 dias, prestados à FATISUL – Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda., como Aprendiz de Laboratório, no período de 22 de junho de 1998 a 22 de novembro de 1999;

b) 239 dias, prestados à SEARA Alimentos Ltda., como Auxiliar de Laboratório, no período de 9 de outubro de 2001 a 4 de junho de 2002.

III – 65 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 16 de outubro de 2006 a 19 de dezembro de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 730, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACI LUNAS SANTOS, matrícula n. 78813022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 302 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1ª de julho de 1993 a 2 de maio de 1994, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005618/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 731, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSENI DE SOUZA BEZERRA, matrícula n. 88986021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.191 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Militar, no período de 2 de agosto de 1993 a 1ª de agosto de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600725/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 732, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JULIO OLIVEIRA PETTENGIL, matrícula n. 97428023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 998 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200181/2019):

a) 823 dias, prestados à SELETA Sociedade Caritativa e Humanitária, como Office Boy, no período de 29 de julho de 1992 a 4 de novembro de 1994;

b) 163 dias, prestados à RBC Tecnologia, Sustentabilidade e Serviços Ltda., como Digitador, no período de 1ª de julho de 2000 a 10 de dezembro de 2000;

c) 12 dias, prestados à São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria

Ltda., como Operador de Caixa, no período de 17 de maio de 2001 a 28 de maio de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 733, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUCIANO MARINHO VENANCIO, matrícula n. 105881021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.268 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035587/2018):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 734, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ, matrícula n. 78481022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.381 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600534/2019).

I – 1.812 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 83 dias, prestados à Pastifício Centro Oeste Ltda., como Servente Geral, no período de 9 de fevereiro de 1987 a 2 de maio de 1987;

b) 184 dias, prestados a Jose Rafael Flavio, como Balconista, no período de 1ª de julho de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

c) 788 dias, prestados à Fibra Vidro Ltda., como Cortador, no período de 1ª de agosto de 1990 a 29 de setembro de 1992;

d) 132 dias, prestados à Aqua New Piscinas e Equipamentos Ltda. – ME, como Auxiliar de Laminação, 132 dias, no período de 1ª de agosto de 1994 a 10 de dezembro de 1994;

e) 260 dias, prestados à Aqua New Indústria de Plástico Reforçado Ltda. – ME, Auxiliar de Laminação, no período de 2 de janeiro de 1995 a 18 de setembro de 1995;

f) 365 dias, prestados à Associação Asilo São João Bosco, como Serviços Gerais, no período de 1ª de março de 1998 a 28 de fevereiro de 1999.

II – 569 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 19 de setembro de 1995 a 9 de abril de 1997, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 735, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO RODRIGO VILELA DUARTE, matrícula n. 123879021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 486 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/002804/2019):

a) 15 dias, no período de 11 de maio de 2004 a 25 de maio de 2004;

b) 91 dias, no período de 1ª de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011;

c) 138 dias, no período de 27 de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;

d) 107 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 9 de novembro de 2012;

e) 127 dias, no período de 1ª de março de 2013 a 5 de julho de 2013;

f) 8 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 736, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODAIR JOSE NASCIMENTO, matrícula n. 89265021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.429 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Militar, no período de 2 de agosto de 1993 a 30 de junho de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600715/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 737, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA PEREZ MACHADO, matrícula n. 129386021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 667 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036210/2018):

- 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- 153 dias, no período de 22 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- 15 dias, no período de 25 de junho de 2010 a 9 de julho de 2010;
- 160 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- 143 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 17 de dezembro de 2011;
- 46 dias, no período de 22 de maio de 2013 a 6 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 738, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PETER WILIAM DA SILVA GARBELINE, matrícula n. 127567023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.990 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030701/2015).

I – 375 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 136 dias, prestados à Kalline Fernandes Maciel, como Atendente, no período de 1º de julho de 2002 a 13 de novembro de 2002;
- 198 dias, prestados à Cred-Lar Confeções Ltda., como Cobrador, no período de 1º de abril de 2003 a 15 de outubro de 2003;
- 41 dias, prestados a Mascarello Pereira Comercial Ltda., como Motoqueiro, no período de 1º de outubro de 2004 a 10 de novembro de 2004.

II – 147 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 1º de julho de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.468 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 11 dias, no período de 2 de julho de 2008 a 12 de julho de 2008;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- 5 dias, no período de 2 de julho de 2012 a 6 de julho de 2012;
- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 96 dias, no período de 1º de abril de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- 153 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
- 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 739, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA, matrícula n. 424369022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 294 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, como Soldado, no período de 11 de novembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200472/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 740, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ULISSES D'AVILA, matrícula n. 37967021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil-Comando do 6º Distrito Naval, como Fuzileiro, no período de 1º de fevereiro de 1981 a 1º de fevereiro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600715/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 741, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ARACY DE FATIMA NETO FERREIRA, matrícula n. 478210021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 19 de novembro de 2018 (Processo n. 27/100007/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 742, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 85057021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Cozinheiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de julho de 2018 (Processo n. 27/101432/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de afastamento para exercício de mandato classista
Lotação: Iagro
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
133550021	Marcos Camargo	Fiscal Estadual Agropecuário	71/500875/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/n. 013/2019, na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/n. 088/2015 e Decisão PGE/MS/GAB/n. 657/2015, por não atender o requisito estabelecido no art. 1º, inciso I do Decreto n. 11.263/2003, com redação dada pelo Decreto n. 14.847/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Meses/Dias	Processo n.
19143021	Cícera Alves de Medeiros da Costa	3ª Sargento PM RR	2 meses e 12 dias	31/305429/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 710/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidora transferida para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.870,

de 13/12/18, D.O n. 9.802, de 17/12/18.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Silvia Amaral Siqueira Biagi	SAD	55/000614/2019

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 113, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora JURACI APARECIDA ALVES ABRANTES, matrícula n. 103569021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/040431/2018):

PASSE A CONSTAR:

"I – 293 dias, ...no período de 1ª de março de 1973 a 18 de dezembro de 1973..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.895, de 25 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, que colocou a servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrículas n. 58814021 e n. 58814022, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/043092/2018):

ONDE CONSTA: "... no período de 1ª de março a 31 de dezembro de 2015..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 624, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor TARCISO NOBREGA, matrícula n. 37478022, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000481/2019):

ONDE CONSTA:

"... - 1.003 dias, como Chapista, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 31 de julho de 2002..."

PASSE A CONSTAR:

"... - 1.003 dias, como Chapista, no período de 1ª de fevereiro de 1990 a 5 de novembro de 1992..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por erro de diagramação
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.904, de 17 de maio de 2019, página 25

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.902, de 15 de maio de 2019, página 57.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 725, de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.886, de 22 de abril de 2019, página 25, foi feita a seguinte apostila (55/000932/2018):

ONDE CONSTA: "...a fim de ocupar função de natureza policial militar... com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "a fim de ocupar função de natureza civil... com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "c", item 8, observado o disposto no art. 91, inciso VII, e § 4º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de maio de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6087
 - PROCESSO : 55/000821/2017
 - INTERESSADA: **EDILEIA DE FATIMA TRIGUEIRO**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de maio de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1842
 - PROCESSO : 27/000241/2019
 - INTERESSADO : **ZENON ALBERTO ALVES**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P"/PGE/nº 161, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9902, página 49, que alterou a função dos membros do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução "P"/PGE/nº 052, de 22 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9828, DE 24 de janeiro de 2019, faz-se a seguinte apostila, para que passe a constar a seguinte redação:

"Onde constou:

...

Nome	Matrícula	Função
Rodrigo Campos Zequim	33190021	Secretário
Maria Fernanda Carli de Freitas Lima	130209021	Membro

Passa a constar:

Nome	Matrícula	Função
Rodrigo Campos Zequim	33190021	Membro
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	Secretária

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Averbação em dobro da Licença-Prêmio para fins de aposentadoria
Lotação Secretaria de Estado de Educação

SITUAÇÃO: ATIVO

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Orientação n. 001/2009 e Emenda Constitucional n. 20/1998.

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Aparecida Nelcy Torres	28004022	Professor	29/006179/2019
Armando Valdez da Silva	11092021	Auxiliar de Atividades Educacionais	29/039833/2018
Cacildo Manoel Inácio	16449022	Professor	29/005840/2019
Francisco Carlos Barbosa	44432021	Professor	29/002562/2019
Jaime Teixeira	20040021	Professor	29/005032/2019
Maria Pacifica Gomes da Rosa	66147021	Agente de Atividades Educacionais	29/034881/2018

Salvador Giroto	12605022	Professor	29/012655/2019
Tania Mara de Moraes Silva	37927021	Professor	29/015056/2019
Vera Ayala dos Santos Gonçalves	64557021	Especialista de Educação	29/013627/2019

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 99720021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas- SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARINA SAMANIEGO MIOTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 13876023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas- SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SANDRA ANTONIO, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, matrícula n. 19598023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas- SUGESP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 102, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à **Fátima Aparecida Costa**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 72069021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento da sua mãe, no período de 19/04/2019 a 26/04/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 65/000400/2019).

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 104, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Cleonice Duarte Vernal, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência - matrícula 101445026, para desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000255/2019

Interessados: Alexandra Afonso de Oliveira

Assunto: Redução de carga horária

Decisão: **INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 64/2019, vinculada à manifestação PGE/MS/CJUR-SAD N.69/2015 (aprovada pela decisão PGE/MS/GAB n.443/2015).**

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2019

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000328/2019

Interessados: Roseli dos Santos Ramos

Assunto: Redução de Carga Horária

Decisão: **INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 70/2019, vinculada à manifestação PGE/MS/CJUR-SAD N.69/2015 (aprovada pela decisão PGE/MS/GAB n.443/2015).**

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2019

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 048, DE 16 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI, matrícula 113932027, GENIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula 50497023 e DAYARA GLEICI DE SOUZA, matrícula 36808023 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicância tendente a apurar os fatos objeto do Processo Administrativo n. 23.000.102/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado – SEMAGRO/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA Nº 21, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Antonio Auto da Silva, matrícula, 423323021, CNH n. 03711350903, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para atender a Junta de Avaliação do Estado (SEINFRA), com base no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2019.

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 231/19 de 15 de maio de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024/2019 de 24 janeiro de 2019,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSÉ ARMANDO TEODORO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 17833021, na função de Apoio Operacional, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central Instituída por meio do Decreto nº 13.358 de 31 de janeiro de 2012, publicado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 328/17 de 17 de outubro de 2017, (CI Nº 5/ ARQ/ARQ/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-2 N. 123, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Portaria CBMMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins de regularização funcional, a contar de 18 de novembro de 2018, o Coronel QOBM (Convocado) Adão Vedovato, matrícula n. 10.315-026, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 126/JISO/2018, 135/JISO/2018 e 23/JISO/2019, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 6 (seis) meses.

Designar a Ajudância Geral para a permanência do referido oficial, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 126, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o Sd QBMP-1.a Samuel Santana dos Santos, matrícula n. 24.531-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 01.01.2019 a 31.12.2019, conforme se fez público no DOEMS n. 9.896, de 8 de maio de 2019.

Em consequência, designar o 6º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 132, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o ST QBMP-1.b Sidnei Quintana, matrícula n. 81.934-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Defesa/Exército Brasileiro/9ª Região Militar, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 01.01.2019 a 31.12.2019, conforme se fez público no DOEMS n. 9.902, de 15 de maio de 2019.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 133, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 2º Sgt QBMP-1.a Wagner Fernando Paganardi de Abreu, matrícula n. 133.815-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 01.01.2019 a 31.12.2019, conforme se fez público no DOEMS n. 9.902, de 15 de maio de 2019.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 421, de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **MANOEL MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 42940022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", da "Penitenciária Estadual de Dourados" da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 20 de maio de 2019**.

Campo Grande MS, 17 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente AGEPEM
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 422, de 17 maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, prontuário nº 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, Ocupante do cargo de "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", sem prejuízos de suas funções acumular a Função Privativa da Carreira Penitenciária de "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", da "Penitenciária Estadual de Dourados" em decorrência da dispensa do servidor **MANOEL MACHADO DA SILVA**, prontuário nº

42940022, Agente Penitenciário Estadual da Segurança e Custódia, com validade a partir de 20 de maio de 2019.

Campo Grande MS, 17 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente AGEPEM
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 417, de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 283, de 21 de agosto de 2018, publicada na página 71, do Diário Oficial nº 9.725, de 22 de agosto de 2018, alterada pela Portaria AGEPEM "P" nº 209, de 19 de março de 2019, publicada na página 63, do Diário Oficial nº 9.865, de 20 de março de 2019; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 18 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.380/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente AGEPEM em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 418, de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 441, de 26 de outubro de 2018, publicada na página 59, do Diário Oficial nº 9.770, de 29 de outubro de 2018, alterada pela Portaria AGEPEM "P" nº 236, de 26 de março de 2019, publicada na página 58, do Diário Oficial nº 9.873, de 01 de abril de 2019; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 19 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.120/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente AGEPEM em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 419, de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, a Sindicância nº 31/630.126/2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Denise Gomes da Silva Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente AGEPEM em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 420, de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 405/2019/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 100, de 13 de fevereiro de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial nº 9.354, de 20/02/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 038, de 7 de fevereiro de 2018, publicada na página 78 do Diário Oficial nº 9.592, de 08/02/2018, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 304, de 9 de abril de 2019, publicada na página 36, de 10 de abril de 2019, do Diário Oficial nº 9.880 e alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 332, de 17 de abril de 2019, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.886, de 22/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.132/2017, a contar de 02 de maio de 2019.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente AGEPEM em substituição legal
Mat. 10105026

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **VILMA PROENÇA DA FONSECA**, matrícula n. 4081022 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de junho de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A pericia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 13/500746/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **NILCE HELENA MARQUES**, matrícula n. 91189022 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de junho de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A pericia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 55/501012/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER N. 314, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.077, de 5 de janeiro de 2016, pagina n. 13, que retificou a Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de maio de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, página 38.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nível
58569021	Roberto Merce A. Fontoura	III
84589021	Alfeu Ohlweler	III
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	III
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	III

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nível	Validade
58569021	Roberto Merce A. Fontoura	III	03/05/2012
84589021	Alfeu Ohlweler	III	03/05/2012
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	III	03/05/2012
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	III	03/05/2012

CAMPO GRANDE-MS, 16 de maio de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 034/2019 16 DE MAIO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Habilitação conforme Art. 2º e 3º do Edital nº 05/2019 de chamamento Público para o Projeto: "Festival Arraial da Concha"2019. (Processo 51/700156/2019)

TITULAR	SUPLENTE
Agostinho Pereira dos Santos Matrícula: 77991026	Reginaldo Pereira Peralta Matrícula: 61494023
Lidiane Alves Lima Ferreira Matrícula: 101046021	Sidneia Beltrani Perez Matrícula: 43698022
Jose Francisco Ferrari (ZITO) Matrícula: 431916022	Eliane dos Santos Miranda Matrícula: 89167024

Campo grande, 16 de maio de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 420, de 14 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 325, de 5 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.879, 9 de abril de 2019, à página 28, que autorizou o servidor EDMILSON DE SOUZA, matrícula nº 128790022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 06 a 11 de maio de 2019, para participar, como palestrante, do I Congresso Internacional em Gestão Integral Frente às Mudanças Climáticas, em Riocha, na Colômbia, sem ônus para a UEMS.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 426, de 17 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 427, de 17 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 24 de junho a 06 de julho de 2019, para fins de participação e apresentação de trabalho na 15ª Conferência Internacional de Investigação em Enfermagem, em Lisboa - Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior	V/60082

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 428, de 17 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 06 a 24 de junho de 2019,

para fins de participação no evento 8th International Symposium on Optical Materials, em Wrocław - na Polônia, sem ônus para a UEMS.

Nome Matricula	Cargo	Nível/Código
Luis Humberto da Cunha Andrade 116995021	Professor de Ensino Superior	V/60082

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA “P”/UEMS n° 429, de 17 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2019, para fins de participação no evento 15th European Ecological Federation (EEF) Congress, em Lisboa - Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matricula	Cargo	Nível/Código
Sidnei Eduardo Lima Junior 15573021	Professor de Ensino Superior	V/60082

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS n° 394, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n° 9.895, de 6 de maio de 2019, à página 36, na parte que autorizou o gozo de férias da servidora **abaixo relacionada**:

Onde constou

Nome Prontuário	Período Aquisitivo	1. Período de Gozo
Debora Pereira Simões 126714021	17/03/17 a 16/03/18	06/05/19 a 05/06/19

Passe a constar

Nome Prontuário	Período Aquisitivo	2. Período de Gozo
Debora Pereira Simões 126714021	17/03/17 a 16/03/18	06/05/19 a 04/06/19

Em 17 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 078, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

ALTERAR a Comissão de Seleção, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO/2019, Edital n. 1/2019 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, publicada no Diário Oficial n° 9.870, de 27 de março de 2019, na página 64, na parte referente ao servidor Luciano Jikimura, por motivo de férias (02 a 31/05/2019). Ficando a Comissão de Seleção, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar a entrevista pessoal.

Nome	Matricula	Função
Leonardo Sampaio Costa	93689021	Presidente
Elisabeth Arndt	28768022	Membro
Patrícia Rodrigues Mendonça	87840023	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.054/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, atuando com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento

das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e OI SA - Em Recuperação Judicial.

Assunto: Pagamento indenizatório de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), comunicação de dados multimídia (dados, voz e imagem) por comutação de pacotes IP (Internet Protocol) e MPLS (Multiprotocol Label Switching) e interligação ao Backbone de Internet Mundial prestados à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 136/2019/ASSEJUR, com fundamento no parágrafo único, do art. 59 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e ainda, conforme disposto no art. 63, §2º, inciso I da Lei n. 4.320/1964, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005 e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, no valor global de R\$394.064,74 (trezentos e noventa e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme descrição do Pré-Empenho n. 2019PE000320, emitido em favor da empresa OI S.A. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0324-28, decorrente da utilização dos serviços de dados e dos serviços de voz, devidamente fornecidos durante os períodos de 26/01/2019 a 25/02/2019 e 26/02/2019 a 25/03/2019, sem cobertura contratual, haja vista a extinção de vigência do Contrato de Adesão n. 033/2014 ao Contrato Corporativo n. 001/2014, este último, celebrado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), e a OI S.A., então, ora beneficiária, por restar comprovada sua boa-fé e a efetiva utilização dos serviços por parte da Administração. Publique-se! Após, remetam-se os autos do processo à Secretaria de Finanças, para a emissão da competente Nota de Empenho de Despesa e, em seguida, à Secretaria de Gestão Administrativa, para providências ao seu encargo, inclusive, a formalização do necessário Termo de Ajuste de Contas, cuja minuta foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.060/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016.

Decisão: Do exposto, conforme Parecer Jurídico n. 140/2019/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2019 ao Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016, tendo por objeto a prorrogação da vigência do instrumento originário, por mais 12 (doze) meses, com início em **03/05/2019** e término em **02/05/2020**, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Câmara Municipal de Caarapó, MS, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, e ainda, na Cláusula Quinta - Da Vigência, do termo original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.075/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Miranda/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 139/2019/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Miranda/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a Municipalidade, visando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade de atendimento naquela cidade, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.078/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n.141/2019/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) estagiário, indicado pela Prefeitura Municipal local, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações

posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
1	Filmagem, gravação e edição de vídeo digital com cópias editadas em DVD, o que inclui captação e edição de imagens e áudio dos eventos da Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS.	UN	170 Horas	170 Horas	258,95

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.049/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata n. 002/DPGE/2018, para Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de totem para as unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Eletrônico n. 005/2018, Processo Administrativo n. 33/007.049/2018, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, item e valor abaixo relacionado.

Empresa vencedora: **SIDNEY DENIS DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.462.347/0001-23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
01	Totens dupla face com estrutura metálica, revestido de ACM nas cores especificadas em projeto e luminoso acrílico (backlight) com brasão e nome da instituição, incluso instalação.	Un	10	5	5.750,00

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.033/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00011/DPGE/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2018, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e alimentação preparada, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00011/2018 - SRP, Processo Administrativo n. 33/008.033/2018, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: **VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.498.016/0001-95, com sede na Rua São Domingos, n. 588, Sala 505, Bairro Santa Mônica, CEP 44.077-465, no Município de Feira de Santana, BA.

GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
1	Diária de apartamento simples, incluso café da manhã	diária	300	290	192,00
2	Refeição Simples - Cardápio I	unidade	100	100	49,99
3	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio II	unidade	100	100	49,99
4	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio III	unidade	100	100	45,99
5	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio IV	unidade	100	100	27,99
6	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio V	unidade	100	100	17,98

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.034/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 00012/2018-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 005/DPGE/2018, para futura e eventual contratação de empresa especializada em filmagem, gravação de eventos (encontros setoriais, congressos, reuniões de trabalho regionalizadas, cursos, palestras, seminários, diálogos, fóruns e demais eventos) e edição de vídeos digitais, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00012/2018 - SRP, Processo Administrativo n. 33/008.034/2018, conforme fornecedor, item, e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: **VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI**, CNPJ 22.730.118/0001-08, com sede na Rua Pestalozzi, n. 121, Vila Miguel Couto, CEP 79.040-220, Campo Grande, MS.

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.075/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00014/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 006/DPGE/2018, para eventual aquisição de persianas, com instalação, incluso a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos, para fins de atendimento a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS (UASG 926605), tudo conforme condições, quantidades, endereços de fornecimento e demais exigências estabelecidas no edital e nos anexos do edital do pregão que originou a formalização da presente, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00014/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.075/2018, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITEM 1 - Empresa Vencedora: **DECORAÇÕES PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.222.769/0001-42, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n. 906, Bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT R\$
01	PERSIANA VERTICAL recolhível, em tecido de juta resinada com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180°. A cor é a padrão existente da Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Pantanal.	M²	100	100	64,00

ITEM 2 - Empresa Vencedora: **JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 25.054.102/0001-10, com sede na Rua Pedro Trogo, n. 728, loja, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-410, na cidade e Município de Juiz de Fora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT R\$
02	PERSIANAS HORIZONTAIS em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública do Estado, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180°, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Ita Persianas.	M²	900	747,31	78,06

Campo Grande/MS, 17 de maio 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.076/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 007/DPGE/2018, para futura e eventual aquisição de dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, pessoa física e (ou) emissão de certificados Digitais pessoa física Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital do pregão eletrônico e seus anexos que deram origem ao presente registro, obtida através do Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.076/2018, com validade para 12 (doze) meses, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITENS 1 e 2 – Empresa Vencedora: **DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 18.799.897/0001-20, com sede na Avenida Pio XII, 545, quadra 97, lote 1/2, Vila Aurora Oeste, CEP 74.425-098, Goiânia, GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)	ADESÃO AUTORIZADA	SALDO PARA ADESÃO
01	Dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais - Tipo A3	UN	250	43	79,00	50	450
02	Emissão de Certificado Digital pessoa física Nível A3	UN	250	43	136,00	50	450

Campo Grande-MS, 17 de maio 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2019 - ATA Nº 1.554.

01. Processo nº 33/006.004/2019

Assunto: Pedido de Providências.

Decisão: O Colegiado, por maioria, decidiu pelo arquivamento do procedimento.

02. Processo nº 33/006.046/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Estágio Probatório.

Relator: Ilton Barreto da Motta

Revisor: Igor César de Manzano Linjardi

Decisão: O Colegiado, à unanimidade decidiu pelo arquivamento do procedimento.

03. Processo nº 33/005.046/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Acordo de não persecução penal no âmbito do Ministério Público – Designação de membros da Defensoria Pública.

Relator: Igor César de Manzano Linjardi

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela não participação da Defensoria Pública nos acordos de não persecução penal proposto pelo Ministério Público, nos termos das Resoluções nº 181 e 183 do CNMP.

04. Processo nº 33/005.044/2009/2019

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Critérios objetivos para Assistência Judiciária.

Relatora: Salete de Fátima do Nascimento

Decisão: A Conselheira Andrea Pereira Nardon Braga pediu vista dos autos.

05. Processo nº 33/005.062/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de reestruturação dos órgãos de atuação nas Varas do Júri e Auditoria Militar.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução.

06. Processo nº 33/005.018/2019

Nome: Rodrigo Zoccal Rosa.

Assunto: Pedido de elogio

Decisão: O Colegiado, à unanimidade acompanhou o parecer da Corregedoria Geral.

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2019 - ATA Nº 1.555.

01. Processo nº 33/005.029/2017.

Assunto: Análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos ao cargo de Conselheiro, biênio 2019/2021, conforme dispõe o artigo 75, § 3º e 87, § 8º do Regimento Interno/ CSDP.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou as inscrições dos candidatos inscritos, vez que preenchem todos os requisitos legais, devendo a presente decisão se constituir no Edital/CSDP nº 006/2019. Verifica-se, ainda, que os candidatos Jane Inês Dietrich, Marisa Nunes dos Santos Rodrigues e Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira estarão automaticamente afastadas de suas funções de Coordenadoras e Diretora da ESDP a partir da publicação do deferimento das inscrições, assim como os Conselheiros Igor César de Manzano Linjardi e Rodrigo Antônio Stochiero Silva também estarão afastados de suas funções de Conselheiros, conforme determina o art. 87, §8º c.c o art. 75, §5º e §7º do Regimento Interno do Conselho Superior.

EDITAL/CSDP Nº 006, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, após análise dos pedidos de inscrição dos candidatos para concorrer ao cargo de Conselheiro, biênio 2017/2019, constante da Ata nº 1.521, de 9 de junho de 2017, e nos termos do artigo 75, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

ANTONIO JOÃO DE ANDRADE
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI
JANE INÊS DIETRICH
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES
LUCIENNE BORIN LIMA
MARIANE VIEIRA RIZZO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES
MARITZA BRANDÃO
OLAVO COLLI JÚNIOR
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA
THAIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA
VALDIR FLORENTINO
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

PORTARIA “D” DPGE n. 188/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula nº 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA a Portaria “D” DPGE n. 151/2019, de 23 de abril de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.888, de 24 de abril de 2019, página 40, que designou o Defensor Público nominado neste ato, para atuar na Defensoria Pública de Bela Vista-MS. (Protocolo 33/052.488/2019):

Regional	Órgão de Atuação	Período
11ª Regional de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	A partir de 20/5/2019

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 189/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Porto Murtinho-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª DP Criminal de Aquidauana, no período de 14 a 16 de maio de 2019. (Protocolo 33/052.488/2019)

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 190/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público RENATO

RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande-MS, licença luto de 1 (um) dia, 3 de maio de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/052340/2019).

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 191/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511474-1	Arthur Demleitner Cafure	6/5/2019	1	Não	Atestado	33/052328/19
5515326-1	Gabriela Noronha de Sousa	13/5/2019	1	Não	Atestado	33/052396/19
5511564-1	Leonardo Ferreira Mendes	12/4/2019	1	Não	Atestado	33/051831/19

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 192/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500486-1	Patrícia Feitosa de Lima	2 e 3/5/2019	2	Não	Atestado	33/052351/19

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 193/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	2º P. 2014/2015	17/5/2019

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Inocência (Designada)	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	1º P. 2017/2018	27/5 a 10/6/2019

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 158/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5500931-3	Daniela Ribeiro Charro Furtado	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2018/2019	10/5/2019	33/052432/19

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 159/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, ao servidor YAGO JOSÉ DO COUTO OLIVEIRA, matrícula n. 5516406-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 10 a 17 de maio de 2019, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052295/2019).

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 160/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	21/5 a 4/6/2019

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial 027/2019

No DOE, Pág. 46, datado 16 maio de 2019, nº 9.903/2019.

ONDE SE LÊ: "(...). OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, conforme Calendário Escolar de 2019 e observadas às especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, em conformidade com edital e seus anexos.

LEIA-SE: "(...). OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, conforme Calendário Escolar de 2019 e observadas às especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, em conformidade com edital e seus anexos.

Altera-se com base no Art. 21 §4 da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Água Clara - MS, 17 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 008/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

H M LINCK - ME - CNPJ: 00.660.664/0001-87 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

Anaurilândia - MS, 16 de Maio de 2019.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME - 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 74.532,71 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 17 de Maio de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras e protetores (fabricação Nacional) variados para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **EL ELYON PNEUS EIRELI ME** e **CAIADO PNEUS LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 033/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 17 de Maio de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saude de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA, MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME** e **MARCELO ALVES FERREIRA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 032/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 17 de Maio de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria

Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA** e **MARCELO ALVES FERREIRA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 031/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 17 de Maio de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

PROCESSO Nº 062/2019

OBJETO: Aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos para serem utilizados no CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Casa da Criança e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS..

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 74.025,00** (Setenta e quatro mil, vinte cinco reais), **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 31.763,70** (Trinta e um mil, setecentos sessenta e três reais, setenta centavos), **ELETRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 42.790,00** (Quarenta e dois mil, setecentos noventa reais), **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 27.345,00** (Vinte sete mil, trezentos quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 048/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 17 de Maio de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 35/2019

ADENDO n. 02 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, vem por meio deste alterar a alínea "b" da sub-cláusula "8.1" do edital passando a vigorar com a seguinte redação: "b) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura das mesmas." . Tendo em vista que tais alterações podem afetar a elaboração da proposta, a data de realização do certame fica alterada para o dia **07 de junho de 2019 às 08:00**, as demais disposições do edital continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de maio de 2019

Antônio Carlos Caetano Membro da CPL
Murilo Faustino Rodrigues Presidente da CPL
Rogério Dumont Silva Ferreira Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 026/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender o Pronto Atendimento Médico no qual presta serviço de urgência e emergência do município, observando a lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 188/2019, Processo Administrativo nº 043/2019. ADJUDICADO as empresas: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI - CNPJ. nº 30.766.874/0001-15, para fornecer os itens: 02, 05, 06, 07, 11 e 16 no valor total de R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais); C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ. nº 16.752.682/0001-29, para fornecer os itens: 04, 09, 10 e 17 no valor total de R\$ 28.742,20 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ. nº 27.330.244/0001-99, para fornecer o item: 15 no valor total de R\$ 10.992,00 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais). Os itens: 01, 03, 08, 12, 13, 14, 15 e 18, ficaram desertos ou prejudicados. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 17 de maio de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 124/2019, Processo nº 049/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/06/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de maio de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO

Tomada de Preço n.º 004/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/

MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que o Edital e seus Anexos da Tomada de Preço n.º 004/2019 foi **RETIFICADO** estando disponível aos interessados, através da solicitação no email: licitação@belavista.ms.gov.br telefone (67) 98413-9687, no horário das 07h00min/11h00min.

Data abertura: 05/06/2019- Horas: 08h00 - Local: Rua Santo Afonso, n. 660, Centro. Bela Vista/MS, 16/05/2019.

Karina Andréia Ferreira – Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRIMEIRO ADENDO E REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.625/2018-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a retificação do aviso de primeiro adendo e repetição da Concorrência supra, publicado em 17/05/2019 nos veículos oficiais, para que passe a constar que o número correto da licitação referente ao processo administrativo nº 69.625/2018-25 é 042/2018. As demais especificações permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO E REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.620/2018-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS QUADRAS COBERTAS, COMPLEXO AQUÁTICO E AMPLIAÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO NO PARQUE AYRTON SENNA, SITUADO NA RUA ARAPOTI, 512, BAIRRO AERO RANCHO, EM CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP com a intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 24 de junho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.672/2019-97

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (QUEBRA MOLAS) COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PADRÃO DNIT, FAIXA "C", COM CAP 50/70.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 05 de junho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.155/2019-34

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SUCCINATO DE SOLIFENACINA, CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA, OXALATO DE ESCITALOPRAM, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 096/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.475/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (ROLAMENTOS, PLACAS, PARAFUSOS, MANGUEIRAS, EIXOS, ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 6,00
2	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 27,00
3	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 12,90

4	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 77,00
5	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 339,90
6	1		R\$ 1.315,00
7	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 869,00
8	1		R\$ 195,00
9	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 600,00
10	1		R\$ 410,00
11	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 373,96
12	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 850,00
13	1		R\$ 7,00
14	1		R\$ 13,00
15	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 174,99
16	1		R\$ 69,99
17	1		R\$ 59,99
18	1		R\$ 35,99
19	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 27,00
20	1		R\$ 82,00
21	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 114,50
22	1		R\$ 3,57
23	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 8,00
24	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 3,98
25	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 9,45
26	1		R\$ 9,40
27	1	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME	R\$ 5,90
28	1		R\$ 6,18
29	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 25,20
30	1		R\$ 11,00

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado foram credenciados para atender ao objeto, sendo adjudicado o objeto e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, no dia 17.05.2019, conforme parecer.

CREDENCIADOS	MODALIDADE
FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO	CICLISMO
FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL	TÊNIS DE MESA
FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL	JUDÔ
FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASKETBALL
FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL
FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL	HANDEBOL

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.461/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado, após decisões judiciais, resultaram classificadas para atender ao objeto, na seguinte ordem, as proponentes FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA - EPP, ÚNICA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME, PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP, FUNERÁRIA MONTE FUJI LTDA - EPP, PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP, PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME, PAX E FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA - EPP, SANTO ANTÔNIO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA - EPP, PAX UNIÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP, EXCLUSIVA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME, FA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - ME, FUNERÁRIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA - ME, FUNERÁRIA PAF CANAÃ LTDA - ME, PAX PRÓ VIDA LTDA - ME e RAMOS & SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME, sendo homologado complementarmente o procedimento e adjudicado o objeto pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.05.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 111/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço Por Item”**, visando à futura aquisição de medicamentos para atender as ESFs, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **05 de junho de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de maio de 2019.

CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA

Pregoeira

Portaria 111/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2019 ▶ Pregão Presencial: 010/2019 – Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS, para atender as necessidades da Estratégia Saúde da Família Urbana (CNES N° 2371758) e Rural (CNES N° 6504280), através da Proposta N° 14016.980000/1180-01, Processo N° 25000.097270/2018-93 do Ministério da Saúde. **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.377.060/0001-93, vencedora nos itens: 46, 68, 69, 70, 72, totalizando o valor de **R\$ 23.836,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais)**. **C. E. CARVALHO – COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens 02, 06, 08, 11, 16, 19, 23, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 43, totalizando no valor de **R\$ 47.730,60 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos)**. **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.646.927/0001-45, vencedora dos itens: 22, 55, totalizando no valor de **R\$ 41.818,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais)**. **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de n° 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 44, 45, 47, 50, 51, 52, 59, 73, totalizando no valor de **R\$ 35.187,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete centavos)**. **FAST COMERCIO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.437.082/0001-05, vencedora dos itens: 56, 61, 62, 71, totalizando no valor de **R\$ 22.871,00 (vinte dois mil, oitocentos e setenta e um reais)**. **ODONTOMED CANAA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens: 03, 05, 14, 17, 20, 21, 24, 26, 31, 35, 40, 41, totalizando no valor de **R\$ 33.783,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais)**. **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.228.679/0001-03, vencedora dos itens: 01, 04, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 25, 27, 32, 33, 39, 42, 75, totalizando no valor de **R\$ 43.432,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.391.752/0001-91, vencedora dos itens: 48, 49, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 74, totalizando no valor de **R\$ 29.538,00 (vinte nove mil, quinhentos e trinta e oito reais)**. **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.634.736/0001-01, vencedora dos itens: 57, 58, 60, totalizando no valor de **R\$ 22.871,00 (vinte dois mil, oitocentos e setenta e um reais)**. **Corguinho-MS, 16 de maio de 2019.** Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que referente ao Processo n° 2078/2018, Pregão Presencial n° 109/2018, para o Registro de preços visando Aquisição de material de limpeza urbana e EPIs, INTIMO a empresa Z.A Pina e Cia LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 20.798.446/0001-10, representada pelo Sr. Sergio Resende Batista, portador do CPF n° 907.265.021-20, para ciência do Parecer Jurídico e Decisão do Ordenador de Despesas as fls.47/59 e para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, apresente sua defesa quanto à aplicação das penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contrato que estará sujeita, quais sejam, advertência, multa por inexecução do contrato de 20% sobre o valor do contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União, Estado, DF e Municípios pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e Rescisão unilateral nos termos do artigo 79, Inciso I, da Lei n° 8.666/93. Costa Rica, 20 de maio de 2019. Waldeli dos Santos Rosa, Ordenador de Despesas – Prefeito Municipal, Portaria n° 14.684/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pintura e adequações na Escola Municipal Sônia Teixeira Paiva e CEMEI – Maria Rodrigues Dias, atendendo a Gerência Municipal de Educação. **EMPRESA CLASSIFICADA:** CARREIRO & FERREIRA LTDA - ME, perfazendo o valor global de R\$ 70.389,37 (setenta mil trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Presidente da C.P.L. **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

Itaporá/MS, 17 de maio de 2019.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2019.PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Serviço de Abastecimento de Combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Referência (anexo I), Planilha de Proposta de Preços (anexo II) e demais anexos do presente edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Junho de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Licitações e contratos/Licitações/Exercício 2019/Entidade/ Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3442-6150 R 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema- MS, 16 de Maio de 2019. **Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019. PROCESSO. ADMINISTRATIVO N° 051/2019. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e pintura para atender demandas dos diversos setores da municipalidade, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei n° 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n° 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 30 de Maio de 2019 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante no edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 16 de Maio de 2019. Aline de Barros Ibanhes.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°. 037/2019, Processo Administrativo n°. 070/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios, não perecíveis destinados a merenda escolar na rede municipal de ensino do Município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME**, CNPJ sob o n°. 70.355.615/0001-16, os itens 98 no valor unitário de R\$ 3,99; 99 no valor unitário de R\$ 75,00; 1414 no valor unitário de R\$ 4,75; 101 no valor unitário de R\$ 17,90; 102 no valor unitário de R\$ 8,40; 103 no valor unitário de R\$ 78,00; 2712 no valor unitário de R\$ 4,50; 2469 no valor unitário de R\$ 4,00; 2720 no valor unitário de R\$ 93,00; 109 no valor unitário de R\$ 190,00; 110 no valor unitário de R\$ 26,00; 108 no valor unitário de R\$ 2,00; 2313 no valor unitário de R\$ 7,00; 111 no valor unitário de R\$ 3,90; 107 no valor unitário de R\$ 15,00; 112 no valor unitário de R\$ 15,50; 113 no valor unitário de R\$ 4,25; 115 no valor unitário de R\$ 3,25; 117 no valor unitário de R\$ 49,00; 116 no valor unitário de R\$ 3,90; 1418 no valor unitário de R\$ 5,00; 119 no valor unitário de R\$ 3,20; 121 no valor unitário de R\$ 4,89; 120 no valor unitário de R\$ 4,99; 122 no valor unitário de R\$ 1,40; 138 no valor unitário de R\$ 3,20; 124 no valor unitário de R\$ 4,00; 123 no valor unitário de R\$ 3,30; 125 no valor unitário de R\$ 1,30; 127 no valor unitário de R\$ 3,90; 2760 no valor unitário de R\$ 4,40; 153 no valor unitário de R\$ 58,90; 129 no valor unitário de R\$ 4,90; 160 no valor unitário de R\$ 7,70; 2768 no valor unitário de R\$ 7,29; 130 no valor unitário de R\$ 58,40; 2776 no valor unitário de R\$ 45,90; 133 no valor unitário de R\$ 4,00; 146 no valor unitário de R\$ 9,60; 134 no valor unitário de R\$ 2,70; 2782 no valor unitário de R\$ 3,50; 131 no valor unitário de R\$ 4,30; 136 no valor unitário de R\$ 73,80; 152 no valor unitário de R\$ 3,33; 137 no valor unitário de R\$ 5,50; 139 no valor unitário de R\$ 3,50; 140 no valor unitário de R\$ 4,25; 159 no valor unitário de R\$ 6,60; 158 no valor unitário de R\$ 5,90; 144 no valor unitário de R\$ 4,90; 143 no valor unitário de R\$ 1,50; 147 no valor unitário de R\$ 8,49; 2802 no valor unitário de R\$ 3,45; 148 no valor unitário de R\$ 4,90; 149 no valor unitário de R\$ 7,00; 150 no valor unitário de R\$ 1,00; 151 no valor unitário de R\$ 2,50; 2798 no valor unitário de R\$ 11,00; 156 no valor unitário de R\$ 2,20; 145 no valor unitário de R\$ 4,80, totalizando o valor de R\$ 154,754,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Jateí/MS, 15 de maio de 2019.

Diego Araújo Lima
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/05/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 037/2019, Processo Administrativo n°. 070/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios, não perecíveis destinados a merenda escolar na rede municipal de ensino do Município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME**, CNPJ sob o n°. 70.355.615/0001-16, os itens 98 no valor unitário de R\$ 3,99; 99 no valor unitário de R\$ 75,00; 1414 no valor unitário de R\$ 4,75; 101 no valor unitário de R\$ 17,90; 102 no valor unitário de R\$ 8,40; 103 no valor unitário de R\$ 78,00; 2712 no valor unitário de R\$ 4,50; 2469 no valor unitário de R\$ 4,00; 2720 no valor unitário de R\$ 93,00; 109 no valor unitário de R\$ 190,00; 110 no valor unitário de R\$ 26,00; 108 no valor unitário de R\$ 2,00; 2313 no valor unitário de R\$ 7,00; 111 no valor unitário de R\$ 3,90; 107 no valor unitário de R\$ 15,00; 112 no valor unitário de R\$ 15,50; 113 no valor unitário de R\$ 4,25; 115 no valor unitário de R\$ 3,25; 117 no valor unitário de R\$ 49,00; 116 no valor unitário de R\$ 3,90; 1418 no valor unitário de R\$ 5,00; 119 no valor unitário de R\$ 3,20; 121 no valor unitário de R\$ 4,89; 120 no valor unitário de R\$ 4,99; 122 no valor unitário de R\$ 1,40; 138 no valor unitário de R\$ 3,20; 124 no valor unitário de R\$ 4,00; 123 no valor unitário de R\$ 3,30; 125 no valor unitário de R\$ 1,30; 127 no valor unitário de R\$ 3,90; 2760 no valor unitário de R\$ 4,40; 153 no valor unitário de R\$ 58,90; 129 no valor unitário de R\$ 7,70; 2768 no valor unitário de R\$ 7,29; 130 no valor unitário de R\$ 58,40; 2776 no valor unitário de R\$ 45,90; 133 no valor unitário de R\$ 4,00; 146 no valor unitário de R\$ 9,60; 134 no valor unitário de R\$ 2,70; 2782 no valor unitário de R\$ 3,50; 131 no valor unitário de R\$ 4,30; 136 no valor unitário de R\$ 73,80; 152 no valor unitário de R\$ 3,33; 137 no valor unitário de R\$ 5,50; 139 no valor unitário de R\$ 3,50; 140 no valor unitário de R\$ 4,25; 159 no valor unitário de R\$ 6,60; 158 no valor unitário de R\$ 5,90; 144 no valor unitário de R\$ 4,90; 143 no valor unitário de R\$ 1,50; 147 no valor unitário de R\$ 8,49; 2802 no valor unitário de R\$ 3,45; 148 no valor unitário de R\$ 4,90; 149 no valor unitário de R\$ 7,00; 150 no valor unitário de R\$ 1,00; 151 no valor unitário de R\$ 2,50; 2798 no valor unitário de R\$ 11,00; 156 no valor unitário de R\$ 2,20; 145 no valor unitário de R\$ 4,80, totalizando o valor de R\$ 154,754,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de maio de 2019.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preço nº 003/2019 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, DE GEOMEMBRANA, MANTA GEOTÉXTIL, TUBO DE PEAD E TUBO PVC, NECESSÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **06/05/2019 a 05/01/2020**, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 02 de maio de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 71729/2019
b) Licitação Nr.: 13/2019
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 02/05/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para reforma dos alambrados das Praças Wilson F. de Matos, José C. Mendes, Antônio Riquetti, Paul P. Harris, Milton Malulei, Nivaldo Ap. de Oliveira, Pedro Pedrossian, Elza C. de Moraes Laurenti e Candido F. de Matos no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:
SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 95.954,07 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

DATA: 02/05/19

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 71729/2019
b) Licitação Nr.: 13/2019
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 02/05/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para reforma dos alambrados das Praças Wilson F. de Matos, José C. Mendes, Antônio Riquetti, Paul P. Harris, Milton Malulei, Nivaldo Ap. de Oliveira, Pedro Pedrossian, Elza C. de Moraes Laurenti e Candido F. de Matos no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:
SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 95.954,07 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

DATA: 02/05/19

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa **FABIO ZANATA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 72951/2019
b) Licitação Nr.: 101/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 09/05/19

e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC**

CONTRATADO:
S. M. F. PERDOMO VALOR DA DESPESA: R\$ 6.427,46 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 40.487,60 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 18.941,67 (dezoito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 12.488,47 (doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 37.008,34 (trinta e sete mil e oito reais e trinta e quatro centavos)

P Z CASTELLO VALOR DA DESPESA: R\$ 33.749,85 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 17.663,64 (dezesete mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

FONDAZZI & NICKUS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.708,71 (dezesete mil setecentos e oito reais e setenta e um centavos)

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 30.762,32 (trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

DATA: 09/05/19

-FABIO ZANATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 122/2019 do Processo nº 73530/2019 - FLY nº 0333.00003752/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de 01 carro destinado para facilitar o atendimento dos usuários que acontece diariamente, através do acesso dos benefícios sociais, através do convênio nº 28637/2018 - Processo nº 65/000923/2018 firmado com o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme C.I. nº 098/2019 e solicitação nº 876/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/05/2019 às 13h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 17 de maio de 2019.

Katiucisa de Souza Lima
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) CASAS POPULARES COM 45,62M² CADA UMA, REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA DE CASAS PULVERIZADAS - PROGRAMA ACONCHEGO DO MEU LAR, PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS. O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.580.267/0001-60

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24

TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.326.359/0001-16

CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

ARY BENITEZ DOS SANTOS BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 20.138.644/0001-58

CONSTRUTORA NS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.334.562/0001-71

Empresas Habilitadas:

IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.580.267/0001-60

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24

TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.326.359/0001-16

CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10

Empresa Vencedora:

IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.580.267/0001-60, com o valor global de R\$ 354.829,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Paraíso das Águas - MS, 14 de maio de 2019.

Danner Siena
Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL

Marly Martins Silva
Membro da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, COM ÁREA TOTAL DE 2.031 M².

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24

MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96

Empresa Habilitada:

MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96

Empresa Vencedora:

MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96, com o valor global de R\$ 1.388.406,09 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos).

Paraíso das Águas - MS, 10 de maio de 2019.

Danner Siena
Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL

Marly Martins Silva
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Comissão Permanente De Licitação

Torna público aos interessados que a licitação foi suspensa para uma correção na planilha, e que reabrirá a licitação modalidade TP nº 002/2019, do tipo "menor preço Global", conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Contratação de empresa para Reforma do Hospital Municipal Demétria Albano Ramos, conforme, Contrato de Repasse nº 859674/2017/MS/CAIXA, Processo nº 2629.1047665-10/2017, Celebrado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério da Saúde, Representado Pela Caixa Econômica, e o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes/MS, Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Aperfeiçoamento do SUS, **no dia 04 de junho de 2019 às 08:00h**. estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail - risonsonora@hotmail.com** ou retirar no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes - MS, 17 de maio de 2019. **Osman Machado Inácio** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: IAM CONSTRUTORA LTDA EPP e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, no valor de R\$ 146.650,38 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Rochedo (MS), 17 de Maio de 2019.
 FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 54/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e ANDRADE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor de R\$ 77.143,68 (setenta e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 02 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ANDRADE CONSTRUÇÃO EIRELI ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 55/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e ANDRADE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

Valor de R\$ 34.826,90 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis mil e noventa centavos).

DATA: 02 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ANDRADE CONSTRUÇÃO EIRELI ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 56/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 28.807/2018/DETRAN/MS, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 65.670,93 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e noventa e três).

DATA: 13 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 060/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2019, que tem por objeto **aquisição de equipamentos para a estruturação de Brigada de Combate a Incêndios Florestais, conforme Convênio nº 29.068/2019 firmado com Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, através de recurso do FUNLES, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as Empresas: **MB Comercio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli** para os itens: 2, 3, 7, 8, 9 e 11 com valor total de R\$ 15.531,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais), **Volmir Antonio Bernardi Eireli ME** para os itens: 1, 4 e 5 com valor total de R\$ 7.340,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais), **Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda** para o item: 10 com valor total de R\$ 15.586,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).
 São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2019.
 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

OBJETO: Aquisição de Pães Francês, menor preço por item, para compor a merenda escolar e atendimento aos projetos sociais, conforme especificações do Anexo I. A Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 24/2019, com abertura marcada para o dia 23/05/2019 às 08h00(MS), fica **PRORROGADA** para o dia 04/06/2019, com recebimento e abertura dos envelopes às 08h00(MS), conforme art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. A reunião será no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento. Motivo: alterações do Anexo VI; modificação da formulação das propostas.

Selvíria/MS, 17 de maio de 2019.

Geraldo Sousa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017 e conforme quantidade e especificações constantes no plano de trabalho Aprovado e com o Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Vencedor(es): **DESERTO**

Sete Quedas/MS, 17 de maio de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 17 de maio de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0016/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CONFORME CONVÊNIO N.º CV 0887/2018.

Vencedor: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 713.584,99 (setecentos e treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Tacuru/MS, 5 de abril de 2019.

Edison Cordoba Iturbe

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Tacuru/MS, 5 de abril de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0041/2019

Processo nº 0016/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CONFORME CONVÊNIO N.º CV 0887/2018.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-17.511.006-1.086-4.4.90.51.00-123000

Valor: R\$ 713.584,99 (setecentos e treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 12/04/2019 à 12/12/2019

Data da Assinatura: 12/04/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0042/2019

Processo nº 0017/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa LETY OBRAS LTDA EPP

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE PROCESSO EROSIVO EM TACURU/MS COM VISTAS A EVITAR A DETERIORAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TAMBÉM QUE SE ATINJA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL, CONFORME CONVÊNIO N.º 21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-17.512.006-1.088-4.4.90.51.00-100000

1 - 07.07.01-17.512.006-1.088-4.4.90.51.00-127000

Valor: R\$ 293.112,51 (duzentos e noventa e três mil e cento e doze reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 12/04/2019 à 12/10/2019

Data da Assinatura: 12/04/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e MARCOS ANTONIO SILVA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando “Aquisição de suplementos e formulados nutricionais (infantis), para prover atendimento gratuito aos alunos com necessidade alimentares específicas (patologias, intolerância e alergias) da Rede Municipal e Ensino do município de Três Lagoas – MS ,através do

Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 17 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes (fardas), para os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV Pelotão Mirim, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP	R\$ 7.788,50 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ 77.615,50 (setenta e sete mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 15 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de instrumentos musicais, para utilização dos alunos e profissionais em diversos eventos, projetos e atividades da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
CIRENE MASCOLLI BENANTE - ME	R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil e Cento e cinquenta reais)
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 15.330,00 (quinze mil e trezentos e trinta reais)
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME	R\$ 30.035,00 (trinta mil e trinta e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 17 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2019
REABERTURA DE PRAZO
1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a “Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-11), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 17 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ESPÓLIO ADALBERTO BAGUI torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía-SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- LO, local ESTÂNCIA AVIÁRIO DOS BAGUI, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

SERGIO LUIZ MARTINELLI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada em Loteamento Tupanciretan Chácaras 14, 16, 18 e 20 e 24, Zona Rural, município de Sidrolândia-MS.

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Data das Reuniões de Sócios Quotistas: 30/05/19. Endereços: 11/12: Av. Borges de Medeiros, 633, 1º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ. Primeira convocação: 9:00h. Segunda convocação: 9:30h. Deliberações: • Aprovação de Contas exercício 31.12.2018, • Aprovação MANOIS EPAs (125k), • 6ª Alteração Contratual, • Eleição do representante legal perante a receita federal, • Eleição da administradora, • Assuntos Gerais. MS, 17/05/2019. Ruy Kameyama.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS) torna pública a justificativa de dispensa de licitação para alienação de 01 (um) veículo LOGAN – Placa NSC – 0001, Renavam nº 490875572, Ano 2012, modelo 2012, de propriedade do CAU/MS, FLEX: Gasolina/Álcool, contando com 63.658 km, pelos seguintes motivos: Foi realizado leilão do veículo através do Edital de Leilão nº 001/2018 e não houve comparecimento de qualquer interessado (conforme ata de sessão de leilão, em 19 de dezembro de 2018). A contínua depreciação do veículo torna inviável a realização de novo leilão, sendo mais vantajosa à Administração a realização da alienação, caso existam interessados em pagar o preço mínimo do leilão. Diante do exposto, para os fins do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais disposições legais, torna pública a justificativa. Em 15 de maio de 2019. Presidente Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 007/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018 faz saber a todos os interessados que a sessão pública da Licitação Processo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019, referente ao “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Saúde de Dourados – FUNSAUD”, realizada no dia 23/04/2019, às 08h, foi **CANCELADA**, em razão de eventual falha de publicação nos meios oficiais. Também, dá ampla publicidade que, encontra-se **REABERTA** a Licitação em epígrafe, com designação de nova sessão de processamento do Pregão, a ser realizada no dia **30 de Maio 2019, às 08h00min**. A referida sessão, será realizada na sala de reuniões da FUNSAUD, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS. O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

Dourados, 16 de Maio de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **31/05/2019** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2019

EXCLUSIVO ME/EPP

Processo Administrativo nº 001353/2019

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo por objeto a **Aquisição de licença para renovação e instalação do CGSS (Comprehensive/Advanced Gateway Security Suite) para Appliance Sonicwall TZ400 pelo período de 03 (três) anos, para uso do CRCMS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasnet, por meio do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 04/06/2019 a partir das 9 horas, horário de Brasília-DF, 8h do horário local no supracitado sítio.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO - CONFECÇÃO DE 4.000 (quatro mil) CAPAS PARA PROCESSOS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 8.538/2.015 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2019 às 9h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.
Carlos Gustavo Risso Campelo
Pregoeiro

PORTARIA Nº058/2019

Convocar o(s) aprovado(s) do Concurso Público para as vagas do quadro de pessoal do CRECI 14ª Região/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14.ª Região – CRECI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.403/2018 que altera dispositivos dos Regimentos do Conselho Federal e Padrão para os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que trata do concurso público para as vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso realizado publicado no dia 05/06/2018;

CONSIDERANDO o item XIII do Edital nº 01/2018 – Concurso Público que trata dos requisitos básicos para a posse do candidato aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s) a se apresentar(em) na unidade SEDE do CRECI/MS dentro do prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos relacionados no item 13.1 do Edital nº 01/2018 – Concurso Público:

§. 1º - cargo de PST / A-01 – Assistente Administrativo

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cotista
06	579235	DAVID DELANO DAL MOLIN DREYER	NÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Campo Grande – MS 16 de maio de 2019.

Eli Rodrigues
CRECI/MS 1070
Presidente
CRECI 14ª Região/MS

James Antônio Gomes
CRECI/MS 2639
Diretor Secretário
CRECI 14ª Região/MS

Hidronave South American Logistics S.A – CNPJ: 02.300.951/0001-01 Balanco Patrimonial em 31 de dezembro em milhares de reais		2018	2017	2018	2017
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		378	253		
Contas a receber		5.004	6.076		
Tributos a recuperar		554	196		
Outros créditos		103	82		
Despesas antecipadas		14	12		
		6.053	6.619		
Não circulante					
Empréstimos		4.000	0		
Imobilizado		941	1.199		
		4.941	1.199		
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar		3.938	2.666		
Empréstimos		267	228		
Obrigações trabalhistas		84	81		
Obrigações fiscais e sociais		1.323	986		
Outros passivos		160	95		
		5.772	4.056		
Não circulante					
Contingências Judiciais		10	10		
Empréstimos		444	607		
Outros passivos		96	96		
		550	713		
Patrimônio líquido					
Capital social		1.817	1.117		
Reserva de lucros		2.855	1.932		
		4.672	3.049		
Total do ativo		10.994	7.818	10.994	7.818
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.994	7.818	10.994	7.818

Hidronave South American Logistics S.A. CNPJ: 02.300.951/0001-01 - Demonstração mutações patrimônio líquido - milhares de reais							
	Capital social			Reservas de lucros			
	Subscrito	A integralizar	Reserva Legal	Retenção	Lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	8.000	(6.883)	105	1.366	42		2.630
Lucro do exercício						419	419
Constituição da reserva legal			21			(21)	
Constituição da reserva de retenção de lucros				398		(398)	
Em 31 de dezembro de 2017	8.000	(6.883)	126	1.764	42		3.049
Integralização de Capital		700		(700)			
Lucro do exercício						1.623	1.623
Constituição da reserva legal			81			(81)	
Constituição da reserva de retenção de lucros				1.542		(1.542)	
Em 31 de dezembro de 2018	8.000	(6.183)	207	2.606	42		4.672

Hidronave South American Logistics S.A. CNPJ: 02.300.951/0001-01 – Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			2018	2017
Receita líquida			5.974	4.804
Custo dos serviços prestados			(2.820)	(2.823)
Lucro bruto			3.154	1.981
Despesas administrativas			(1.430)	(1.339)
Outras receitas operacionais			161	155
Lucro (prejuízo) antes resultado financeiro			1.885	797
Receitas financeiras			310	8
Despesas financeiras			(108)	(211)
Lucro antes do IR e da CSLL			2.087	594
Imposto de renda e contribuição social			(464)	(175)
Lucro Líquido do exercício			1.623	419
Qtde de ações no fim do exercício – Em milhares			1.817	1.117
Lucro por lote de mil ações no final do exercício – Em reais			0,89	0,37
Hidronave South American Logistics S.A CNPJ: 02.300.951/0001-01 Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais				
Resultado líquido do período			1.623	419
Resultados abrangentes			0	0
Resultados abrangentes do período			1.623	419
Hidronave South American Logistics S.A. CNPJ: 02.300.951/0001-01 Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais				
Fluxos de caixa das atividades operacionais			2018	2017
Lucro antes do IR e da CSLL			2.087	594
Ajustes				
Depreciação			258	217
Juros sobre Empréstimos			49	56
Varição Cambial Líquida			(302)	21
Despesas Recuperadas			(189)	(155)
Outras Perdas			28	0
			1.931	733
Variações no capital circulante				
Contas a receber			1.072	(788)
Tributos a recuperar			(358)	210
Outros créditos			(4.023)	(43)
Despesas antecipadas			(2)	82
Fornecedores			1.271	668
Obrigações fiscais e sociais			337	(200)
Obrigações trabalhistas			3	1
Outros passivos			67	(17)
Caixa gerado nas operações			298	646
Juros pagos			(49)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			249	646
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado			-	(186)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			-	(186)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Amortizações de empréstimos			(251)	(276)
Varição Cambial			127	0
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			(124)	(276)
Aumento líquido e equivalentes de caixa			125	184
Caixa e equivalentes de caixa no início exercício			253	69
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			378	253